



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
(Processo Administrativo nº 23062.007200/2022-88)

Torna-se público que Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG), por meio da Divisão de Aquisição de Bens e Serviços, sediada na Av. Amazonas, 5.253, Nova Suíça, Belo Horizonte, MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **22/09/2022**

Horário: **09:00h**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais elétricos para atender a todas as unidades do CEFET-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. As especificações completas dos materiais constam do anexo IV (página 55 a 71).

1.3. Os itens abaixo serão agrupados em lote e o licitante que desejar participar do respectivo lote deverá obrigatoriamente enviar proposta para todos os itens que compõem o grupo, da seguinte maneira:

Lote 01: itens 29 até 35;

Lote 02: itens 87 até 89;

Lote 03: itens 165 até 181;

Lote 04: itens 183 até 189;

Lote 05: itens 195 e 196.

1.4. Todos os demais itens não agrupados em lote na forma do item 1.2 poderão ser cotados independentemente dos demais, conforme tabela constante no **anexo IV**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.5. **Não serão admitidas propostas para quantidades parciais dos itens. O licitante deverá ofertar proposta para a quantidade total de cada item de que pretende participar, com entrega prevista em todos os campi do CEFET-MG, conforme relação constante no anexo V.**

1.6. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Com exceção dos itens 01, 03 e 05, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos

responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
 - 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
- 8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 8.7.3.1. Os materiais serão analisados, no que couber, sob o ponto de vista de tipo-modelo, base de fixação, tecnologia, formato bulbo, tensão máxima, corrente, fator de potência, potência, máxima capacidade de interrupção, sensibilidade, temperatura de cor, temperatura de trabalho, fluxo luminoso, índice de proteção IP, dimensões, bitola, material, revestimento características essenciais descritas na planilha de apuração de preços e formalização da demanda;
- 8.7.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.4.1. O licitante que não realizar a entrega da amostra terá sua proposta desclassificada.
- 8.7.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
 - 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

9.13.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.1.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.1.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.1.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.2.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.21.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4.2. Serão consideradas apenas 02 (duas casas) após a vírgula. Os algarismos após a terceira casa serão desconsiderados, não havendo arredondamento para mais nem para menos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do

término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Os produtos possuirão garantia convencional conforme legislação vigente.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou

entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. não manter a proposta;
 - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail vinciusnardis@cefetmg.br
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.slog.cefetmg.br/divisao-de-compras-dicom/licitacoes/pregoes/2022-2> e os autos do processo administrativo eletrônico permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço <https://sig.cefetmg.br/public/jsp/portal.jsf>.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

25.12.3. ANEXO III – Minuta de Condições Gerais da Nota de Empenho

25.12.4. ANEXO IV – Descrição dos itens, quantidades e valor máximo aceitável

25.12.5. ANEXO V – Tabela com distribuição de quantidades por campus

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022

VINÍCIUS NARDIS SILVA
Pregoeiro
Portaria 20/2022/DPG/CEFET-MG

Termo de Referência

Sistema de Registro de Preços para aquisição de material elétrico para as unidades do CEFET-MG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO CEFET-MG**

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
CEFET-MG**

Belo Horizonte
2022

Versão 03

Termo de Referência

Sistema de Registro de Preços para aquisição de material elétrico para as unidades do CEFET-MG



1.	DO OBJETO	3
2.	JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.....	3
3.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:.....	4
4.	CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS	4
5.	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	4
6.	ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.	4
7.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	5
8.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	5
9.	DA SUBCONTRATAÇÃO.....	6
10.	DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA	6
11.	DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO	6
12.	DO PAGAMENTO	6
13.	DO REAJUSTE.....	8
14.	DA GARANTIA DE EXECUÇÃO	9
15.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	9
16.	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	11
17.	ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.....	11
18.	DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	12

Termo de Referência

Sistema de Registro de Preços para aquisição de material elétrico para as unidades do CEFET-MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS) Nº/20...

(Processo Administrativo n.º 23062.007200/2022-88)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preços tipo menor preço por item para eventual Aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A planilha com o número dos itens, especificação, identificação do CATMAT, unidade de medida e respectiva quantidade encontra-se pormenorizada no formulário de solicitação de compra e serviço do processo.
- 1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.4. Conforme a planilha de quantitativo do termo de abertura do processo para os itens que ultrapassaram R\$ 80.000,00 foi estabelecido cota de 25% do valor do item para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Com exceção dos itens que, por razão técnica, necessitaram organização em grupos. Pois o agrupamento destes é a necessidade de compatibilidade de mesma marca. E não existe meios de alinhamento de marcas quando houver duas empresas envolvidas.
- 1.5. Itens inferiores a R\$ 80.000,00 serão exclusivos para a microempresas e empresas de pequeno porte.
- 1.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato/ATA prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Termo de Referência

Sistema de Registro de Preços para aquisição de material elétrico para as unidades do CEFET-MG



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação por se tratar de aquisição de materiais elétricos de consumo cuja qualquer exigência de critérios de sustentabilidade em cada fase do ciclo de vida (produção, distribuição, uso e destinação final) haveria influência no caráter competitivo do certame.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 40 dias, contados a partir do envio de solicitação dos materiais, em remessa única, nos seguintes endereços:

UNIDADE	ENDEREÇOS PARA ENTREGA
CAMPUS I	Av. Amazonas, 5253, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte, MG. CEP: 30.421-169
CAMPUS II	Av. Amazonas, 7675, Bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte, MG. CEP: 30.510-000
CAMPUS III	Rua José Peres, 558 – Centro – Leopoldina – MG. CEP: 36.700-000
CAMPUS IV	Av. Ministro Olavo Drummond, 25 – Bairro Amazonas – Araxá – MG. CEP: 38.180-510
CAMPUS V	Rua Alvares de Azevedo, 400 Bairro Bela Vista, Divinópolis, MG. CEP: 35.503-822
CAMPUS VI	Av. Amazonas, 5855 – Bairro Gameleira – Belo Horizonte – MG. CEP: 30.510-000
CAMPUS VII	Rua Dezenove de Novembro, 121 – Bairro Centro Norte – Timóteo – MG. CEP: 35.180-008
CAMPUS VIII	Av. Imigrantes, 1000 – Bairro Vargem – Varginha – MG. CEP: 37.010-590
CAMPUS IX	Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 Centro – Nepomuceno – MG. CEP: 37.250-000
CAMPUS X	Rua Santa Rita 900 – Santa Rita – Curvelo – MG – CEP: 35.790-000
CAMPUS XI	Alameda das Perdizes, 61 – Bairro Cabral/Contagem /MG – CEP: 32.146-054

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30(dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente automaticamente cumprido o prazo do recebimento provisório e não existindo nenhuma manifestação da contratante ou antes caso o fiscal solicitar o envio da nota fiscal para pagamento quando então considerar-se-á que os bens já foram verificados de sua conformidade.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Termo de Referência

Sistema de Registro de Preços para aquisição de material elétrico para as unidades do CEFET-MG



6.6. O horário para recebimento dos materiais é de Segunda a Sexta Feira (dias úteis), de 8 às 17 horas.

6.7. A contratada deverá informar ao CEFET-MG, no prazo mínimo de 1(um) dia útil de antecedência, a data efetiva para entrega do material, para efeitos de programação do recebimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante e modelo*;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Termo de Referência

Sistema de Registro de Preços para aquisição de material elétrico para as unidades do CEFET-MG



8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Termo de Referência

Sistema de Registro de Preços para aquisição de material elétrico para as unidades do CEFET-MG



- 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.1.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.1.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Termo de Referência

Sistema de Registro de Preços para aquisição de material elétrico para as unidades do CEFET-MG



12.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.10.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Termo de Referência

Sistema de Registro de Preços para aquisição de material elétrico para as unidades do CEFET-MG



13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução porque conforme o mapa de riscos não há riscos que necessite de tal aporte. Os produtos possuirão garantia convencional conforme legislação vigente.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - (2) compensatória de 100% (cinco por cento) sobre o valor total do material solicitado quando este vier danificado ou danificar em prazo inferior a 1 ano, em suas condições normais de uso e não for reparado em até 30 dias;
 - (3) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

Termo de Referência

Sistema de Registro de Preços para aquisição de material elétrico para as unidades do CEFET-MG



- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

a) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Termo de Referência

Sistema de Registro de Preços para aquisição de material elétrico para as unidades do CEFET-MG



15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3 O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

16.4 A licitante deverá apresentar a proposta acompanhada da especificação de todo seu material ofertado com informações de marca, modelo, fabricante e/ou catálogos com especificações do produto.

16.5 Será considerada vencedora a proposta mais econômica e com as especificações aprovadas pela fiscalização.

16.6 Poderá ser solicitado para a adjudicação da proposta, no momento do processo licitatório, o envio de amostra do material ofertado. Esse item é necessário caso haja dúvidas sobre a qualidade de algum material ofertado ou quando o catálogo não for suficiente com as informações. De forma objetiva os materiais serão analisados, no que couber, sob o ponto de vista de TIPO-MODELO, BASE DE FIXAÇÃO, TECNOLOGIA, FORMATO BULBO, TENSÃO MÁXIMA, CORRENTE, FATOR DE POTÊNCIA, POTÊNCIA, MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO, SENSIBILIDADE, TEMPERATURA DE COR, TEMPERATURA DE TRABALHO, FLUXO LUMINOSO, ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP, DIMENSÕES, BITOLA, MATERIAL, REVESTIMENTO características essenciais descritas na Planilha de Apuração de Preços e Formalização da Demanda.

i) As amostras, caso solicitadas, deverão ser entregues na Avenida Amazonas, 5253, Bairro Nova Suíça, CEP 30.421-169, setor Prefeitura, aos cuidados do Senhor Vagner Alves de Almeida;

ii) O prazo para entrega das amostras é de 5 (cinco) dias úteis a partir da solicitação via chat no pregão;

iii) A realização do procedimento para avaliação das amostras será no mesmo dia e setor da entrega, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes. Salvo indisponibilidade do responsável a avaliação será feita no próximo dia da sua disponibilidade;

iv) O prazo para os licitantes recolherem as amostras após sua análise é de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua chegada. Caso não ocorra o recolhimento as amostras elas serão, conforme sua condição, descartadas ou utilizadas pelo CEFET;

v) A proponente que não enviar a amostra no prazo será desclassificada.

16.7 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 3.802.617,92

Termo de Referência

Sistema de Registro de Preços para aquisição de material elétrico para as unidades do CEFET-MG



18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Município de Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



Emitido em 28/06/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 206/2022 - DIMAN (11.54.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 12:34)

VAGNER ALVES DE ALMEIDA

CHEFE - TITULAR

DIMAN (11.54.02.02)

Matrícula: 2852763

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
206, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de verificação:
23338b2567

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23062.007200/2022-88

2. Descrição da necessidade

O Sistema de Registro de Preços de material elétrico garantirá o suprimento de materiais necessários para a efetiva execução dos serviços de manutenções e reformas internas em todas as unidades do CEFET-MG. Representa uma contratação estratégica no quesito de economia de escala, agilidade, flexibilidade, padronização de materiais e amparo legal tendo em vista as limitações de aquisições por dispensas de licitação.

Espera-se obter com a contratação os insumos necessários para que seja possível a realização dos serviços de manutenção das instalações elétricas.

Adotamos a contratação pela modalidade de Registro de Preços pelo fato de proporcionar uma flexibilidade na aquisição dos objetos, não obrigando o CEFET-MG a contratar a totalidade registrada, podendo adquirir qualquer quantitativo conforme necessidade da instituição. Portanto, de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 7.892, 23 de janeiro de 2013, a presente licitação se enquadra no indicado pelos termos: "I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; e V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura	Vagner Alves de Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada para fornecer os materiais deverá estar apta a:

- Entregar os materiais nos endereços das unidades do CEFET-MG.
- Entregar os materiais conforme as especificações dos materiais ofertados;
- Deverá cumprir com o tempo mínimo estipulado para a entrega do material, observando prazos e condições estabelecidas no Edital;
- Arcar com o frete a todas as Unidades do Cefet-MG do material adquirido;
- Assumir a substituição em caso de alguma imperfeição, falha ou irregularidade sejam constatados no material.

5. Levantamento de Mercado

Para o presente estudo preliminar adotou-se a estimativa de preços conforme Instrução Normativa nº 3, de 20/04/2017 e utilizou-se os seguintes parâmetros:

- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>; e
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso.

Para o cálculo do valor unitário máximo foi utilizado o método de média simples entre os preços obtidos nas pesquisas.

6. Descrição da solução como um todo

Em linhas gerais a solução como um todo é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de materiais necessários para executar a manutenções preventivas e corretivas das instalações elétricas dos campi do CEFET-MG.

A execução do contrato será a aquisição dos materiais seguindo a lógica de contratação por Sistema de Registro de Preços onde a contratada utiliza de forma futura e eventual à medida que as demandas forem surgindo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado para o período de 12 meses contempla os materiais de uso corriqueiro nas unidades do CEFET-MG. Para o levantamento do quantitativo foi realizado um estudo no qual cada unidade do CEFET ficou responsável por informar a quantidade estimada necessária. O resultado desse estudo passou por uma análise crítica para consolidação do quantitativo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.802.617,92 (três milhões, oitocentos e dois mil, seissentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Os valores unitários encontram-se pormenorizados na planilha de apuração de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pelo parcelamento da solução já que os materiais podem ser fornecidos por empresas diferentes. Com excessão dos materiais que exigem compatibilidade entre si mas que não possuem uma padronização técnica. Estes, por sua vez, serão adjudicados formando grupos. São os casos, como por exemplo, dos condutores e seus acessórios que não se conectam perfeitamente quando utilizados com marcas diferentes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação guarda relação com o processo de número 15928/2018-05 já realizado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se em consonância com o Plano Anual de Contratações

12. Resultados Pretendidos

A contratação resultará diretamente em economia, eficácia e eficiência nas atividades de manutenção das instalações elétricas devido à economia de escala, celeridade na aquisição e qualidade fruto do levantamento das especificações técnicas de cada material. Sob o ponto de vista indireto contribuirá para o perfeito funcionamento das instalações.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de adotar providências previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de possíveis impactos ambientais fruto da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no conjunto de informações elencadas neste ETP considerando o custo financeiro, os impactos para sua implantação e a sua contrapartida obtida pelos resultados pretendidos é possível alegar que a contratação é viável.

16. Responsáveis

VAGNER ALVES DE ALMEIDA

Engenheiro Eletricista



Emitido em 08/06/2022

ESTUDOS PRELIMINARES EM PROCESSO DE COMPRA Nº 6/2022 - DIMAN (11.54.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 10:56)

VAGNER ALVES DE ALMEIDA

CHEFE - TITULAR

DIMAN (11.54.02.02)

Matrícula: 2852763

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
6, ano: **2022**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES EM PROCESSO DE COMPRA**, data de emissão: **08/06/2022** e
o código de verificação: **03d6d6185f**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO II

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2022
PROCESSO Nº: 23062.007200/2022-88
TIPO: MENOR PREÇO
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET/MG**, com sede Av. Amazonas, nº 5253, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2022, processo administrativo n.º 23062.007200/2022-80, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DO CEFET-MG** especificados no Termo de Referência, anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: EMAIL:				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lampada; TIPO MODELO: T8; BASE DE FIXAÇÃO: G13; TECNOLOGIA: LED; FORMATO-BULBO: T-tubular; FATOR DE	6000		
2	Idem item 1 - cota reservada para microempresas	2000		
3	Lampada; TIPO MODELO: T8; BASE DE FIXAÇÃO: G13; TECNOLOGIA: LED; FORMATO-BULBO: T-tubular; FATOR DE	6000		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

4	Idem item 3 - cota reservada para microempresas	2000		
5	Lampada; TIPO MODELO: T5; BASE DE FIXAÇÃO: G5; TECNOLOGIA: LED; FORMATO-BULBO: T-tubular; FATOR DE P	3000		
6	Idem item 5 - cota reservada para microempresas	1000		
7	Lampada; TIPO MODELO: A75; BASE DE FIXAÇÃO: E27; TECNOLOGIA: LED; FORMATO-BULBO: A-bulbo; FATOR DE P	1000		
8	Lampada; TIPO MODELO: HQL; BASE DE FIXAÇÃO: E27; TECNOLOGIA: LED; FORMATO-BULBO: NA; POTÊNCIA: 40W;	500		
9	Lampada; TIPO MODELO: HPI-T Plus; BASE DE FIXAÇÃO: E40; TECNOLOGIA: vapor metálico; FORMATO-BULBO: T	1000		
10	Lampada; TIPO MODELO: HPI-T Plus; BASE DE FIXAÇÃO: E40; TECNOLOGIA: vapor metálico; FORMATO-BULBO: T	400		
11	Lampada; TIPO MODELO: MHN-TD; BASE DE FIXAÇÃO: RX7s; TECNOLOGIA: vapor metálico; FORMATO-BULBO: T-tu	400		
12	Lampada; TIPO MODELO: MHN-TD; BASE DE FIXAÇÃO: RX7s; TECNOLOGIA: vapor metálico; FORMATO-BULBO: T-tu	400		
13	Luminária de emergência; TIPO MODELO: autônoma de emergência; TECNOLOGIA: LED; TENSÃO: bivolt; TEMPE	200		
14	Luminária de emergência; TIPO MODELO: autônoma de emergência; TECNOLOGIA: LED; TENSÃO: bivolt; TEMPE	1000		
15	Luminária; TIPO MODELO: quadrada de sobrepor; FATOR DE POTÊNCIA: 36W; OBSERVAÇÕES: para uso com 4 lâ	300		
16	Luminária; TIPO MODELO: quadrada de embutir; FATOR DE POTÊNCIA: 36W; OBSERVAÇÕES: para uso com 4 lâ	300		
17	Luminária; TIPO MODELO: calha de sobrepor; FATOR DE POTÊNCIA: 18W; OBSERVAÇÕES: para uso com 2 lâmpa	400		
18	Luminária; TIPO MODELO: calha de embutir; FATOR DE POTÊNCIA: 18W; OBSERVAÇÕES: para uso com 2 lâmpad	400		
19	Luminária; TIPO MODELO: calha de sobrepor; FATOR DE POTÊNCIA: 26W; OBSERVAÇÕES: para uso com 2 lâmpa	300		
20	Luminária; TIPO MODELO: calha de embutir; FATOR DE POTÊNCIA: 26W; OBSERVAÇÕES: para uso com 2 lâmpad	300		
21	Luminária; TIPO MODELO: holofote; TECNOLOGIA: LED SMD; FATOR DE POTÊNCIA: 100W; POTÊNCIA: >=0,8; TEN	300		
22	Luminária; TIPO MODELO: holofote; TECNOLOGIA: LED SMD; FATOR DE POTÊNCIA: 50W; POTÊNCIA: >=0,8; TENS	300		
23	Luminária; TIPO MODELO: holofote; TECNOLOGIA: LED SMD; FATOR DE POTÊNCIA: 300W; POTÊNCIA: >=0,8; TEN	300		
24	Luminária; TIPO MODELO: holofote; TECNOLOGIA: LED SMD; FATOR DE POTÊNCIA: 500W; POTÊNCIA: >=0,8; TEN	100		
25	Luminária; TIPO MODELO: pétala para poste; TECNOLOGIA: LED; FATOR DE POTÊNCIA: 100W; POTÊNCIA: >=0,9	200		
26	Luminária; TIPO MODELO: pétala para poste; TECNOLOGIA: LED; FATOR DE POTÊNCIA: 200W; POTÊNCIA: >=0,9	100		
27	Luminária; TIPO MODELO: retangular para poste; TECNOLOGIA: LED SMD; FATOR DE POTÊNCIA: 100W; POTÊNCI	300		
28	Luminária; TIPO MODELO: retangular para poste; TECNOLOGIA: LED SMD; FATOR DE POTÊNCIA: 150W; POTÊNCI	100		
29	Conector para condutele; OBSERVAÇÕES: adaptador responsável por unir o condutele ao eletroduto; DIME	10000		
30	Conector para condutele; OBSERVAÇÕES: adaptador responsável por unir o condutele ao eletroduto; DIME	10000		
31	Caixa condutele; TIPO MODELO: multiplo; OBSERVAÇÕES: com possibilidade de combinar diferentes posiçõ	3000		
32	Caixa condutele; TIPO MODELO: multiplo; OBSERVAÇÕES: com possibilidade de combinar diferentes posiçõ	1500		
33	Tampa cega para condutele; USO: aparente; MATERIAL: alumínio; modelo de referência similar ou superi	1000		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

34	Tampão para condutele; OBSERVAÇÕES: para condutele de 1"; DIMENSÕES: para condutele de 1"; USO: apar	6000		
35	Tampão para condutele; OBSERVAÇÕES: para condutele de 3/4"; DIMENSÕES: para condutele de 3/4"; USO:	6000		
36	Plug de tomada; TIPO MODELO: macho; TECNOLOGIA: padrão brasileiro; CORRENTE: 10A; TENSÃO MÁXIMA: 250	500		
37	Plug de tomada; TIPO MODELO: macho; TECNOLOGIA: padrão brasileiro; CORRENTE: 10A; TENSÃO MÁXIMA: 250	500		
38	Trilho de fixação DIN; TIPO MODELO: perfurado; DIMENSÕES: 35x7,5x200mm; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO	100		
39	Kit barramento para quadro de distribuição de energia; TIPO MODELO: barra chata; CORRENTE: 250A; DIM	50		
40	Kit barramento para quadro de distribuição de energia; TIPO MODELO: kit; CORRENTE: 100A; DIMENSÕES:	100		
41	Base para lâmpada led tubular; TIPO MODELO: para lâmpada t5; POTÊNCIA: >=60W; TENSÃO MÁXIMA: 250V; M	1000		
42	Base para lâmpada led tubular; TIPO MODELO: para lâmpada t8/t10; POTÊNCIA: >=60W; TENSÃO MÁXIMA: 25	1000		
43	Base para relé fotoelétrico; OBSERVAÇÕES: com giro de 360°, cabos de ligação flexíveis 1,5mm ² x 0,5m	400		
44	Bocal soquete; BASE DE FIXAÇÃO: E27; CORRENTE: 4A; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; MATERIAL: porc	200		
45	Bocal soquete; BASE DE FIXAÇÃO: E40; CORRENTE: 16A; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁXIMA: 500V; MATERIAL: por	200		
46	Bucha; TIPO MODELO: S6 com anel; MATERIAL: pvc;	100		
47	Bucha; TIPO MODELO: S8 com anel; MATERIAL: pvc;	100		
48	Bucha; TIPO MODELO: S10 com anel; MATERIAL: pvc;	200		
49	Cabo de cobre nú; TIPO MODELO: para aterramento; OBSERVAÇÕES: dispostos em corças concêntricas, seqã	500		
50	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT	100		
51	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT	100		
52	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT	100		
53	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT	100		
54	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT	60		
55	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT	50		
56	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT	30		
57	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT	20		
58	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT	10		
59	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT	10		
60	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT	5		
61	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT	5		
62	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT	5		
63	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT	4		
64	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT	3		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

65	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado paralelo; TENSÃO MÁXIMA: 300V; TEMPERATURA DE TRAB	100		
66	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado paralelo; TENSÃO MÁXIMA: 300V; TEMPERATURA DE TRAB	100		
67	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado paralelo; TENSÃO MÁXIMA: 300V; TEMPERATURA DE TRAB	100		
68	Caixa para quadro distribuição de energia; TIPO MODELO: embutir sem flange; ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP: 6	100		
69	Caixa para quadro distribuição de energia; TIPO MODELO: sobrepor sem flange; ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP:	75		
70	Barra rosqueada; TIPO MODELO: rosca sem fim; DIMENSÕES: 1/4" x 3000mm; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO:	400		
71	Caixa passagem; TIPO MODELO: 4x2; OBSERVAÇÕES: com marcação para até 13 possibilidades de saída de e	1000		
72	Caixa passagem; TIPO MODELO: 4x4; OBSERVAÇÕES: com marcação para até 13 possibilidades de saída de e	500		
73	Canaleta para quadro; TIPO MODELO: aberta para recorte; OBSERVAÇÕES: para organização de cabos em qu	50		
74	Canaleta; BASE DE FIXAÇÃO: fita dupla face; OBSERVAÇÕES: com adesivo de fixação; DIMENSÕES: 2x 1 x	200		
75	Conector barra; TIPO MODELO: sindal; CORRENTE: 30A; TENSÃO: 600V; OBSERVAÇÕES: 12 bornes; para cabo d	50		
76	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 10	500		
77	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 16	500		
78	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 25	200		
79	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 35	200		
80	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 50	200		
81	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 70	100		
82	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 95	50		
83	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 12	50		
84	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 15	50		
85	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 18	50		
86	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 24	50		
87	Conexão para eletrocalha; TIPO MODELO: "T" horizontal, perfurado; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâ	300		
88	Cotovelo para eletrocalha; TIPO MODELO: perfurada; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; DIMENSÃO	300		
89	Eletrocalha; TIPO MODELO: perfurada; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; DIMENSÕES: 300x100x300	300		
90	Suporte para eletrocalha; TIPO MODELO: balanço tipo estribo; OBSERVAÇÕES: furo com 3/8" de diâmetro.	600		
91	Saída horizontal para eletrocalha; TIPO MODELO: eletrocalha para eletroduto de 1"; OBSERVAÇÕES: furo	600		
92	Saída horizontal para eletrocalha; TIPO MODELO: eletrocalha para eletroduto de 3/4"; OBSERVAÇÕES: fu	600		
93	Tala para eletrocalha; TIPO MODELO: perfurada; OBSERVAÇÕES: para eletrocalha de 100mm de altura, fur	3000		
94	Curva para eletroduto; TIPO MODELO: 90° roscado; DIMENSÕES: 1"; MATERIAL: pvc;	300		
95	Curva para eletroduto; TIPO MODELO: 90° roscado; DIMENSÕES: 3/4"; MATERIAL: pvc;	300		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

96	Curva para eletroduto; TIPO MODELO: 90° roscado; DIMENSÕES: 1"; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado	300		
97	Curva para eletroduto; TIPO MODELO: 90° roscado; DIMENSÕES: 3/4"; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galva	300		
98	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	400		
99	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	400		
100	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	400		
101	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	400		
102	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	400		
103	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	400		
104	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	200		
105	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	200		
106	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	200		
107	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	100		
108	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	100		
109	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 1	400		
110	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 1	400		
111	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 2	400		
112	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 2	400		
113	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 3	400		
114	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 4	400		
115	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 5	200		
116	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 6	200		
117	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 7	200		
118	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 8	100		
119	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 1	100		
120	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	400		
121	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	400		
122	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	400		
123	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	400		
124	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	400		
125	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	400		
126	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	200		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

127	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	200		
128	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	200		
129	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	100		
130	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	100		
131	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	100		
132	Disjuntor; TIPO MODELO: em caixa moldada; CORRENTE: 250A; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁXIMA: 8kV; DE ACORD	50		
133	Dispositivo de corrente residual; TIPO MODELO: DR instantaneo tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN;	30		
134	Dispositivo de corrente residual; TIPO MODELO: DR instantaneo tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN;	30		
135	Dispositivo de corrente residual; TIPO MODELO: DR instantaneo monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN	30		
136	Dispositivo protetor de surto; TIPO MODELO: classe II, DPS monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; T	80		
137	Eletroduto; TIPO MODELO: pesado rosqueável; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465 e NBR 5410.; DIMENSÕES:	525		
138	Eletroduto; TIPO MODELO: leve com rosca; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465 e NBR 5410.; DIMENSÕES: 1"	750		
139	Eletroduto; TIPO MODELO: pesado rosqueável; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465 e NBR 5410; DIMENSÕES:	760		
140	Eletroduto; TIPO MODELO: pesado rosqueável; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465 e NBR 5410; DIMENSÕES:	770		
141	Eletroduto; TIPO MODELO: leve corrugado; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465; DIMENSÕES: 3/4"; USO: emb	30		
142	Eletroduto; TIPO MODELO: leve corrugado; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465; DIMENSÕES: 1"; USO: embut	30		
143	Eletroduto; TIPO MODELO: espiralado com alma de aço; OBSERVAÇÕES: tipo sealtubo, com alma de aço esp	200		
144	Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 101A; OBSERVAÇÕES	300		
145	Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 137A; OBSERVAÇÕES	100		
146	Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 182A; OBSERVAÇÕES	100		
147	Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 226A; OBSERVAÇÕES	100		
148	Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 275A; OBSERVAÇÕES	100		
149	Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 353A; OBSERVAÇÕES	50		
150	Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 430A; OBSERVAÇÕES	50		
151	Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 500A; OBSERVAÇÕES	50		
152	Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 577A; OBSERVAÇÕES	50		
153	Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 661A; OBSERVAÇÕES	50		
154	Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 781A; OBSERVAÇÕES	50		
155	Filtro de linha; CORRENTE: 7A; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERVAÇÕES: dotado de botão liga/desliga, led i	100		
156	Fita isolante; OBSERVAÇÕES: adesivo à base de borracha e aditivos; tipo 5 classe a; isolamento em fio	300		
157	Fita isolante; TIPO MODELO: auto fusão; TENSÃO MÁXIMA: 69kV; OBSERVAÇÕES: projetada para esticar até	100		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

158	Haste de aterramento; DIMENSÕES: 1000mm de comprimento; MATERIAL: constituídas de núcleo sólido de a	50		
159	Haste de aterramento; DIMENSÕES: 1200mm de comprimento; MATERIAL: constituídas de núcleo sólido de a	50		
160	Haste de aterramento; DIMENSÕES: 1000mm de comprimento; MATERIAL: constituídas de núcleo sólido de a	50		
161	Abraçadeira de nylon; DIMENSÕES: 100mm x 2,5mm; MATERIAL: nylon;	100		
162	Abraçadeira de nylon; DIMENSÕES: 200mm x 2,5mm; MATERIAL: nylon;	100		
163	Abraçadeira para eletroduto; OBSERVAÇÕES: sistema de fechamento acoplado; DIMENSÕES: para eletroduto	100		
164	Abraçadeira para eletroduto; OBSERVAÇÕES: sistema de fechamento acoplado; DIMENSÕES: para eletroduto	100		
165	Caixa condutele; TIPO MODELO: múltiplo; OBSERVAÇÕES: com possibilidade de combinar diferentes posições	2000		
166	Adaptador condutele; OBSERVAÇÕES: adaptador responsável por unir o condutele ao eletroduto; DIMENSÃO	10000		
167	Adaptador de redução condutele; OBSERVAÇÕES: adaptador responsável por reduzir o diâmetro e unir o c	10000		
168	Tampinha para condutele; OBSERVAÇÕES: tampa responsável para vedar os furos não utilizados do condul	10000		
169	Interruptor; TIPO MODELO: bipolar simples; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERVA	400		
170	Interruptor; TIPO MODELO: bipolar paralelo; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERV	400		
171	Interruptor; TIPO MODELO: monopolar simples; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 127V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSER	400		
172	Interruptor; TIPO MODELO: monopolar paralelo; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 127V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSE	400		
173	Interruptor; TIPO MODELO: bipolar simples; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERVA	400		
174	Interruptor; TIPO MODELO: bipolar paralelo; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERV	400		
175	Interruptor; TIPO MODELO: monopolar simples; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 127V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSER	400		
176	Interruptor; TIPO MODELO: monopolar paralelo; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 127V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSE	400		
177	Tomada para condutele; TIPO MODELO: 2 P+T (3 pinos), 2 entradas horizontais; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁ	2000		
178	Tampa cega para condutele; OBSERVAÇÕES: fixação por parafuso; DIMENSÕES: 94,5mm de distância entre o	400		
179	Tampa para condutele; TIPO MODELO: com duas saídas de tomadas horizontais; OBSERVAÇÕES: fixação por	2000		
180	Tampa para condutele; TIPO MODELO: com um interruptor; OBSERVAÇÕES: fixação por parafuso; DIMENSÕES:	400		
181	Tampa para condutele; TIPO MODELO: com dois interruptores; OBSERVAÇÕES: fixação por parafuso; DIMENS	400		
182	Mão francesa; TIPO MODELO: para eletrocalha de 300mm; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; MATER	300		
183	Cruzamento para perfilado; TIPO MODELO: em "X" perfurado; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; D	100		
184	Perfilado; TIPO MODELO: perfurado; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; DIMENSÕES: 38x38x3000mm;	400		
185	Gancho para perfilado; TIPO MODELO: para perfilado 38 x 38 mm; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmet	1200		
186	Saída horizontal para eletrocalha; TIPO MODELO: eletrocalha para perfilado 38 x 38 mm; OBSERVAÇÕES:	300		
187	Cotovelo para perfilado; TIPO MODELO: perfurado; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; DIMENSÕES:	200		
188	Junta para perfilado; TIPO MODELO: em "I" perfurada; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; DIMENS	200		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

189	Junta para perfilado; TIPO MODELO: em "T" perfurada; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; DIMENS	200		
190	Luva para eletroduto corrugado; TIPO MODELO: leve de pressão; DIMENSÕES: 3/4"; USO: embutir; MATERIA	1000		
191	Luva para eletroduto corrugado; TIPO MODELO: leve de pressão; DIMENSÕES: 1"; USO: embutir; MATERIAL:	1000		
192	Luva para eletroduto; TIPO MODELO: pesado rosqueável; DIMENSÕES: 1"; USO: aparente; MATERIAL: pvc ci	1000		
193	Luva para eletroduto; TIPO MODELO: pesado rosqueável; DIMENSÕES: 3/4"; USO: aparente; MATERIAL: pvc	1000		
194	Luva para eletroduto; TIPO MODELO: com rosca; DIMENSÕES: 1"; USO: aparente; MATERIAL: aço galvanizad	1000		
195	Parafuso; TIPO MODELO: cabeça de lentiha; TECNOLOGIA: auto-atarrachante; DIMENSÕES: 5/16" x3/4"; M	500		
196	Porca sextavada; DIMENSÕES: 5/16"; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	500		
197	Prolongador sextavado; DIMENSÕES: 100mm, rosca 1/4"; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: zincado;	1000		
198	Rack de dados; TIPO MODELO: de parede; OBSERVAÇÕES: porta frontal com acrílico, laterais removíveis.	20		
199	Rack de dados; TIPO MODELO: de piso 19"; OBSERVAÇÕES: porta frontal com acrílico, laterais removível	10		
200	Rack de dados; TIPO MODELO: de piso 19"; OBSERVAÇÕES: porta frontal com acrílico, lateraisremovivei	5		
201	Relé de impulso; TIPO MODELO: interruptor automático bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; FATOR DE	50		
202	Relé fotoelétrico; TIPO MODELO: foto transistor; TECNOLOGIA: eletrônico; FATOR DE POTÊNCIA: 1000W, 1	500		
203	Sensor de presença; TIPO MODELO: relé de movimento de embutir; FATOR DE POTÊNCIA: 1000W; CORRENTE: 1	500		
204	Limpador de contato elétrico-eletronico; TIPO MODELO: spray; OBSERVAÇÕES: remove graxas, sujeiras, ó	100		
205	Tampa cega; TIPO MODELO: 4x4; OBSERVAÇÕES: fixação por parafuso; DIMENSÕES: 4" x 4"; MATERIAL:pvc a	100		
206	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: olhal; CORRENTE: 27A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão.	50		
207	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: olhal; CORRENTE: 48A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão.	100		
208	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: olhal; CORRENTE: 101A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão	50		
209	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: olhal; CORRENTE: 137A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão	50		
210	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: olhal; CORRENTE: 182A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão	50		
211	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: olhal; CORRENTE: 226A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão	50		
212	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: olhal; CORRENTE: 275A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão	50		
213	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: pino; CORRENTE: 18A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão.	100		
214	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: pino; CORRENTE: 30A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão.	100		
215	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: pino; CORRENTE: 35A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão.	100		
216	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: pino; CORRENTE: 50A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão.	10		
217	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: pino; CORRENTE: 70A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão.	10		
218	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: pino; CORRENTE: 95A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão.	10		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

219	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compres	10		
220	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compres	10		
221	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compres	10		
222	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compres	10		
223	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compres	10		
224	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compres	10		
225	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compres	10		
226	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compres	10		
227	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compres	10		
228	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compres	10		
229	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compres	10		
230	Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compres	10		
			TOTAL	R\$

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belo Horizonte,de..... de 2022

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET/MG

Sr (a). xxxxxxxxxxxxxx
Representante legal da Empresa



Emitido em 02/05/2022

MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES Nº 137/2022 - CCONT (11.54.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 14:24)

BRUNO REZENDE GUIMARAES

CARGO NÃO INFORMADO

CCONT (11.54.05)

Matrícula: 9774690

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 14:40)

RENATA SALVINO PUJONI VILELA

ADMINISTRADOR

CCONT (11.54.05)

Matrícula: 2568502

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **137**, ano: **2022**, tipo: **MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **ac3b633664**



ANEXO III

MINUTA CONDIÇÕES GERAIS DA NOTA DE EMPENHO (ANEXO DA NOTA DE EMPENHO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.007200/2022-88
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Conforme disposto no item “Especificação do material/serviço”, constante da “Nota de Empenho”, sendo este vinculado ao Pregão Eletrônico SRP 24/2022 e a proposta da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 2.1. O pedido de prorrogação do prazo de entrega do objeto, sem efeito suspensivo, deverá ser feito por escrito antes do seu vencimento, com justificativa, motivações e demais comprovantes para tal.
- 2.2. Tratando-se de material/serviço facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento e sua aceitação efetuar-se-á concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário, será dado recibo provisório, no qual constará que sua aceitação dependerá de conferência posterior.
- 2.3. A **EMPRESA** ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os materiais e serviços que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará em aceitação.
- 2.4. Independentemente da aceitação, a **EMPRESA** garantirá a qualidade dos materiais e serviços pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo produtor ou fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito, desde que não sanado o vício no prazo estabelecido pelo **CEFET-MG**.
- 2.5. Relativamente ao disposto neste item, aplicam-se também, subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa Consumidor.
- 2.6. A entrega dos materiais e serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados a partir do envio de solicitação dos materiais.
- 2.7. O **CEFET-MG** rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais e serviços em desacordo com os termos da Proposta Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEFET-MG

- 5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus



empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

6.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante e modelo;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

6.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1. O valor a ser pago é o constante da Nota de Empenho.

5.1.1.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento



ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.12.1.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.13.1.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{I \left(\frac{6}{100} \right)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

6.1.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

6.1.2. Multa:

6.1.2.1. moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

6.1.2.2. compensatória de 100% (cinco por cento) sobre o valor total do material solicitado quando este vier danificado ou danificar em prazo inferior a 1 ano, em suas condições normais de uso e não for reparado em até 30 dias;

6.1.2.3. compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.1.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.1.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

6.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

6.2. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem 6.1.4 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

6.3. As sanções previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.3, 6.1.4 e 6.1.5 poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

6.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

6.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

6.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

6.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

6.6.1. Caso a **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

6.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

6.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

6.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

6.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Garantia

7.1. A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pelo fornecimento e garantir os materiais/serviços pelos prazos definidos nas suas especificações, de acordo com o Edital e seus Anexos, contados a partir do recebimento definitivo dos mesmos;

Este documento é anexo a Nota de Empenho de número **2022NE.....**



Emitido em 20/06/2022

MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES Nº 182/2022 - CCONT (11.54.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 16:26)

WALQUIRIA MARIA DE SOUZA CORREA

CONTADOR

CCONT (11.54.05)

Matrícula: 2221214

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **182**, ano: **2022**, tipo: **MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **8ebe048a4f**

ANEXO IV - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

OBS: Em caso de divergência entre as especificações contidas neste documento e no sistema compras.gov, prevalecerão as deste documento.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Pedido de:

Compras

Serviços

Nº
Prefeitura
:

À SEÇÃO DE COMPRAS

Solicitamos de Vossa Senhoria o pagamento do seguinte serviço:

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Lampada; TIPO MODELO: T8; BASE DE FIXAÇÃO: G13; TECNOLOGIA: LED; FORMATO-BULBO: T-tubular; FATOR DE POTÊNCIA: 9W; POTÊNCIA: >=0,9; TENSÃO: bivolt; TEMPERATURA DE COR: >=4000K; FLUXO LUMINOSO: >=900; INDICE DE PROTEÇÃO IP: NA; OBSERVAÇÕES: entrada de energia em única extremidade, bulbo em vidro, drive integrado; DIMENSÕES: 26 x 600mm; modelo de referência similar ou superior a 871869668297501 PHILIPS no quesito fluxo luminoso.	437980	Un	6000	R\$ 16,43	R\$ 98.580,00
2		Idem item 1 - cota reservada para microempresas	-	Un	2000	R\$ 16,43	R\$ 32.860,00
3		Lampada; TIPO MODELO: T8; BASE DE FIXAÇÃO: G13; TECNOLOGIA: LED; FORMATO-BULBO: T-tubular; FATOR DE POTÊNCIA: 18W; POTÊNCIA: >=0,9; TENSÃO: bivolt; TEMPERATURA DE COR: >=4000K; FLUXO LUMINOSO: >=1850; INDICE DE PROTEÇÃO IP: NA; OBSERVAÇÕES: entrada de energia em única extremidade, bulbo em vidro, drive integrado; DIMENSÕES: 26 x 1200mm; modelo de referência similar ou superior a 871869668291301 PHILIPS no quesito fluxo luminoso.	449306	Un	6000	R\$ 13,92	R\$ 83.540,00
4		Idem item 3 - cota reservada para microempresas	-	Un	2000	R\$ 13,92	R\$ 27.846,67
5		Lampada; TIPO MODELO: T5; BASE DE FIXAÇÃO: G5; TECNOLOGIA: LED; FORMATO-BULBO: T-tubular; FATOR DE POTÊNCIA: 9W; POTÊNCIA: >=0,9; TENSÃO: bivolt; TEMPERATURA DE COR: >=4000K; FLUXO LUMINOSO: >=800; INDICE DE PROTEÇÃO IP: NA; OBSERVAÇÕES: entrada de energia em única extremidade, bulbo em vidro, drive integrado; DIMENSÕES: 16 x 550mm; modelo de referência similar ou superior a 694793910974600 PHILIPS no quesito fluxo luminoso.	469641	Un	3000	R\$ 28,74	R\$ 86.210,00
6		Idem item 5 - cota reservada para microempresas	-	Un	1000	R\$ 28,74	R\$ 28.736,67
7		Lampada; TIPO MODELO: A75; BASE DE FIXAÇÃO: E27; TECNOLOGIA: LED; FORMATO-BULBO: A-bulbo; FATOR DE POTÊNCIA: 19W; POTÊNCIA: >=0,85; TENSÃO: bivolt; TEMPERATURA DE COR: >=4000K; FLUXO LUMINOSO: >=1800; INDICE DE PROTEÇÃO IP: NA; OBSERVAÇÕES: drive integrado; DIMENSÕES: 81 x 155mm; modelo de referência similar ou superior a 871869963977800 PHILIPS no quesito fluxo luminoso.	436985	Un	1000	R\$ 33,31	R\$ 33.310,00
8		Lampada; TIPO MODELO: HQL; BASE DE FIXAÇÃO: E27; TECNOLOGIA: LED; FORMATO-BULBO: NA; POTÊNCIA: 40W; FATOR DE POTÊNCIA: >=0,9; TENSÃO: bivolt; TEMPERATURA DE COR: >=4000K; FLUXO LUMINOSO: >=3000; INDICE DE PROTEÇÃO IP: >=65; OBSERVAÇÕES: drive integrado; DIMENSÕES: <=81 x 155mm; modelo de referência similar ou superior a 4058075037045 OSRAM no quesito fluxo luminoso.	458580	Un	500	R\$ 47,95	R\$ 23.976,67
9		Lampada; TIPO MODELO: HPI-T Plus; BASE DE FIXAÇÃO: E40; TECNOLOGIA: vapor metálico; FORMATO-BULBO: T-tubular; FATOR DE POTÊNCIA: 400W; TENSÃO: 220V; TEMPERATURA DE COR: >=4500K; FLUXO LUMINOSO: >=32000; INDICE DE PROTEÇÃO IP: NA; DIMENSÕES: <=30,5 x 286mm; modelo de referência similar ou superior a 871829167613300 PHILIPS no quesito fluxo luminoso.	326813	Un	1000	R\$ 43,93	R\$ 43.926,67
10		Lampada; TIPO MODELO: HPI-T Plus; BASE DE FIXAÇÃO: E40; TECNOLOGIA: vapor metálico; FORMATO-BULBO: T-tubular; FATOR DE POTÊNCIA: 250W; TENSÃO: 220V; TEMPERATURA DE COR: >=4500K; FLUXO LUMINOSO: >=20500; INDICE DE PROTEÇÃO IP: NA; DIMENSÕES: <=29 x 255mm; modelo de referência similar ou superior a 871829167627000 PHILIPS no quesito fluxo luminoso.	403408	Un	400	R\$ 43,37	R\$ 17.346,67
11		Lampada; TIPO MODELO: MHN-TD; BASE DE FIXAÇÃO: RX7s; TECNOLOGIA: vapor metálico; FORMATO-BULBO: T-tubular; FATOR DE POTÊNCIA: 70W; TENSÃO: 220V; TEMPERATURA DE COR: >=4200K; FLUXO LUMINOSO: >=5700; INDICE DE PROTEÇÃO IP: NA; DIMENSÕES: 19,5 x 117,6mm; modelo de referência similar ou superior a 871829121532500 PHILIPS no quesito fluxo luminoso.	405812	Un	400	R\$ 35,58	R\$ 14.233,33
12		Lampada; TIPO MODELO: MHN-TD; BASE DE FIXAÇÃO: RX7s; TECNOLOGIA: vapor metálico; FORMATO-BULBO: T-tubular; FATOR DE POTÊNCIA: 150W; TENSÃO: 220V; TEMPERATURA DE COR: >=4200K; FLUXO LUMINOSO: >=12900; INDICE DE PROTEÇÃO IP: NA; DIMENSÕES: 23 x 135,4mm; modelo de referência similar ou superior a 871829121536300 PHILIPS no quesito fluxo luminoso.	405812	Un	400	R\$ 41,44	R\$ 16.576,00
13		Luminária de emergência; TIPO MODELO: autônoma de emergência; TECNOLOGIA: LED; TENSÃO: bivolt; TEMPERATURA DE COR: >=6000K; FLUXO LUMINOSO: >=1200; INDICE DE PROTEÇÃO IP: 20; OBSERVAÇÕES: 48 LEDs (24 em cada farol), LED indicativo de funcionamento, bateria chumbo ácido 6 V 4 Ah, Vida útil da bateria 200 recargas, regime de carga 48 Horas, autonomia 3 horas, área de cobertura 250 m², garantia de 2 anos DE ACORDO COM A NORMA: NBR 10898 USO: interno; TEMPERATURA DE TRABALHO: 0°C a 50°C; modelo de referência similar ou superior a 24707 SEGURIMAX no quesito fluxo luminoso.	449993	Un	200	R\$ 201,76	R\$ 40.352,67
14		Luminária de emergência; TIPO MODELO: autônoma de emergência; TECNOLOGIA: LED; TENSÃO: bivolt; TEMPERATURA DE COR: >=6000K; FLUXO LUMINOSO: >=100; INDICE DE PROTEÇÃO IP: 20; OBSERVAÇÕES: 30 LEDs, bateria Lítio 3,7 V 1000 mAh, regime de carga 48 horas, área de cobertura 25 m², Vida Útil da bateria 500 Recargas, autonomia 3/6 Horas; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 10898 USO: interno; TEMPERATURA DE TRABALHO: 0°C a 50°C; modelo de referência similar ou superior a 25922 SEGURIMAX no quesito fluxo luminoso.	426453	Un	1000	R\$ 19,35	R\$ 19.350,00

15		Luminária; TIPO MODELO: quadrada de sobrepor; FATOR DE POTÊNCIA: 36W; OBSERVAÇÕES: para uso com 4 lâmpadas tipo T8 LED 600mm 9W; DIMENSÕES: 692 x 616mm; USO: interno; MATERIAL: corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, refletor em alumínio anodizado alto brilho com reflexão total de 86% ou mais, aletas parabólicas em alumínio anodizado alto brilho com reflexão total de 86%; modelo de referência similar ou superior a 3003 LED ITAIM no quesito potência.	260282	Un	300	R\$ 215,90	R\$ 64.770,00
16		Luminária; TIPO MODELO: quadrada de embutir; FATOR DE POTÊNCIA: 36W; OBSERVAÇÕES: para uso com 4 lâmpadas tipo T8 LED 600mm 9W; DIMENSÕES: 692 x 616mm; USO: interno; MATERIAL: corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, refletor em alumínio anodizado alto brilho com reflexão total de 86% ou mais, aletas parabólicas em alumínio anodizado alto brilho com reflexão total de 86%; modelo de referência similar ou superior a 2003 LED ITAIM no quesito potência.	260282	Un	300	R\$ 177,46	R\$ 53.237,00
17		Luminária; TIPO MODELO: calha de sobrepor; FATOR DE POTÊNCIA: 18W; OBSERVAÇÕES: para uso com 2 lâmpadas tipo T8 LED 600mm 9W; DIMENSÕES: 610 x 243mm; USO: interno; MATERIAL: corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, refletor em alumínio anodizado alto brilho com reflexão total de 86% ou mais, aletas planas em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca; modelo de referência similar ou superior a 3006 2PS LED ITAIM no quesito potência.	390274	Un	400	R\$ 118,71	R\$ 47.482,67
18		Luminária; TIPO MODELO: calha de embutir; FATOR DE POTÊNCIA: 18W; OBSERVAÇÕES: para uso com 2 lâmpadas tipo T8 LED 600mm 9W; DIMENSÕES: 618 x 203mm; USO: interno; MATERIAL: corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, refletor em alumínio anodizado alto brilho com reflexão total de 86% ou mais, aletas planas em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca; modelo de referência similar ou superior a 2006 2PE LED ITAIM no quesito potência.	264073	Un	400	R\$ 84,22	R\$ 33.689,33
19		Luminária; TIPO MODELO: calha de sobrepor; FATOR DE POTÊNCIA: 26W; OBSERVAÇÕES: para uso com 2 lâmpadas tipo T8 LED 1200mm 13W; DIMENSÕES: 1240 x 243mm; USO: interno; MATERIAL: corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, refletor em alumínio anodizado alto brilho com reflexão total de 86% ou mais, aletas planas em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca; modelo de referência similar ou superior a 3006 RS LED ITAIM no quesito potência.	452683	Un	300	R\$ 96,78	R\$ 29.034,00
20		Luminária; TIPO MODELO: calha de embutir; FATOR DE POTÊNCIA: 26W; OBSERVAÇÕES: para uso com 2 lâmpadas tipo T8 LED 1200mm 13W; DIMENSÕES: 1243 x 203mm; USO: interno; MATERIAL: corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, refletor em alumínio anodizado alto brilho com reflexão total de 86% ou mais, aletas planas em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca; modelo de referência similar ou superior a 2006 RE LED ITAIM no quesito potência.	349889	Un	300	R\$ 116,96	R\$ 35.088,00
21		Luminária; TIPO MODELO: holofote; TECNOLOGIA: LED SMD; FATOR DE POTÊNCIA: 100W; POTÊNCIA: >=0,8; TENSÃO: bivolt; FACHO: 180°; FLUXO LUMINOSO: >=9400; INDICE DE PROTEÇÃO IP: 66; OBSERVAÇÕES: cor da Luz RGB/Colorido, com controle remoto, Vida Útil 50.000 horas ou mais, Cor do Produto Preto/Black; USO: externo; MATERIAL: em alumínio; modelo de referência similar ou superior a Refletor MicroLED SMD ILUMINIM no quesito fluxo luminoso.	373773	Un	300	R\$ 166,90	R\$ 50.070,00
22		Luminária; TIPO MODELO: holofote; TECNOLOGIA: LED SMD; FATOR DE POTÊNCIA: 50W; POTÊNCIA: >=0,8; TENSÃO: bivolt; FACHO: 120°; TEMPERATURA DE COR: >=6500K; FLUXO LUMINOSO: >=4000; INDICE DE PROTEÇÃO IP: 66; OBSERVAÇÕES: vida Útil 50.000 horas ou mais, Cor do Produto Preto/Black; USO: externo; MATERIAL: em alumínio; modelo de referência similar ou superior a Refletor MicroLED SMD ILUMINIM no quesito fluxo luminoso.	373773	Un	300	R\$ 69,80	R\$ 20.939,00
23		Luminária; TIPO MODELO: holofote; TECNOLOGIA: LED SMD; FATOR DE POTÊNCIA: 300W; POTÊNCIA: >=0,8; TENSÃO: bivolt; FACHO: 120°; TEMPERATURA DE COR: >=6500K; FLUXO LUMINOSO: >=27000; INDICE DE PROTEÇÃO IP: 66; OBSERVAÇÕES: vida Útil 50.000 horas ou mais, Cor do Produto Preto/Black; USO: externo; MATERIAL: em alumínio; modelo de referência similar ou superior a Refletor MicroLED SMD ILUMINIM no quesito fluxo luminoso.	64769	Un	300	R\$ 221,29	R\$ 66.388,00
24		Luminária; TIPO MODELO: holofote; TECNOLOGIA: LED SMD; FATOR DE POTÊNCIA: 500W; POTÊNCIA: >=0,8; TENSÃO: bivolt; FACHO: 180°; TEMPERATURA DE COR: >=6500K; FLUXO LUMINOSO: >=48000; INDICE DE PROTEÇÃO IP: 66; OBSERVAÇÕES: vida Útil 50.000 horas ou mais, Cor do Produto Preto/Black; USO: externo; MATERIAL: em alumínio; modelo de referência similar ou superior a Refletor MicroLED SMD ILUMINIM no quesito fluxo luminoso.	64769	Un	100	R\$ 571,11	R\$ 57.111,33

25		Luminária; TIPO MODELO: pétala para poste; TECNOLOGIA: LED; FATOR DE POTÊNCIA: 100W; POTÊNCIA: >=0,95; TENSÃO: bivolt; FACHO: 125°; TEMPERATURA DE COR: >=6500K; FLUXO LUMINOSO: >=9530; INDICE DE PROTEÇÃO IP: 66; OBSERVAÇÕES: diametro de fixação 6 cm, dissipador de calor na parte superior da placa de iluminação com aletas externas, tampo frontal em vidro temperado; USO: externo; TEMPERATURA DE TRABALHO: -20 a 55 °C MATERIAL: em alumínio; modelo de referência similar ou superior a COB no quesito fluxo luminoso.	473128	Un	200	R\$ 274,96	R\$ 54.992,00
26		Luminária; TIPO MODELO: pétala para poste; TECNOLOGIA: LED; FATOR DE POTÊNCIA: 200W; POTÊNCIA: >=0,95; TENSÃO: bivolt; FACHO: 125°; TEMPERATURA DE COR: >=6500K; FLUXO LUMINOSO: >=25000; INDICE DE PROTEÇÃO IP: 66; OBSERVAÇÕES: diametro de fixação 6,5 cm, dissipador de calor na parte superior da placa de iluminação com aletas externas, tampo frontal em vidro temperado; USO: externo; TEMPERATURA DE TRABALHO: -20 a 55 °C MATERIAL: em alumínio; modelo de referência similar ou superior a COB no quesito fluxo luminoso.	433505	Un	100	R\$ 352,23	R\$ 35.223,00
27		Luminária; TIPO MODELO: retangular para poste; TECNOLOGIA: LED SMD; FATOR DE POTÊNCIA: 100W; POTÊNCIA: >=0,9; TENSÃO: bivolt; FACHO: 125°; TEMPERATURA DE COR: >=6000K; FLUXO LUMINOSO: >=9000; INDICE DE PROTEÇÃO IP: 66; OBSERVAÇÕES: diametro de fixação 6 cm, dissipador de calor na parte superior da placa de iluminação com aletas externas, tampo frontal em vidro temperado; USO: externo; TEMPERATURA DE TRABALHO: -20 a 55 °C MATERIAL: em alumínio; modelo de referência similar ou superior a LED STREET LIGHT no quesito fluxo luminoso.	428742	Un	300	R\$ 213,29	R\$ 63.988,00
28		Luminária; TIPO MODELO: retangular para poste; TECNOLOGIA: LED SMD; FATOR DE POTÊNCIA: 150W; POTÊNCIA: >=0,9; TENSÃO: bivolt; FACHO: 125°; TEMPERATURA DE COR: >=6000K; FLUXO LUMINOSO: >=13500; INDICE DE PROTEÇÃO IP: 66; OBSERVAÇÕES: diametro de fixação 6 cm, dissipador de calor na parte superior da placa de iluminação com aletas externas, tampo frontal em vidro temperado; USO: externo; TEMPERATURA DE TRABALHO: -20 a 55 °C MATERIAL: em alumínio; modelo de referência similar ou superior a LED STREET LIGHT no quesito fluxo luminoso.	446024	Un	100	R\$ 436,57	R\$ 43.656,67
29		Conector para condutele; OBSERVAÇÕES: adaptador responsável por unir o condutele ao eletroduto; DIMENSÕES: saída para eletroduto de 1"; USO: aparente; MATERIAL: alumínio;	356276	Un	10000	R\$ 2,80	R\$ 27.966,67
30		Conector para condutele; OBSERVAÇÕES: adaptador responsável por unir o condutele ao eletroduto; DIMENSÕES: saída para eletroduto de 3/4"; USO: aparente; MATERIAL: alumínio; no quesito material.	356276	Un	10000	R\$ 2,54	R\$ 25.400,00
31		Caixa condutele; TIPO MODELO: multiplo; OBSERVAÇÕES: com possibilidade de combinar diferentes posições de entrada por simples encaixa. Dotado de 4 furos; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 5410 e NBR 14136; DIMENSÕES: comprimento de 116mm, largura de 60mm, altura de 57mm e furos de 1"; USO: aparente; MATERIAL: alumínio; modelo de referência similar ou superior a 56200023 TRAMONTINA no quesito material.	370784	Un	3000	R\$ 11,91	R\$ 35.740,00
32	01	Caixa condutele; TIPO MODELO: multiplo; OBSERVAÇÕES: com possibilidade de combinar diferentes posições de entrada por simples encaixa. Dotado de 4 furos; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 5410 e NBR 14136; DIMENSÕES: comprimento de 116mm, largura de 60mm, altura de 57mm e furos de 3/4"; USO: aparente; MATERIAL: alumínio; modelo de referência similar ou superior a 56200092 TRAMONTINA no quesito material.	370783	Un	1500	R\$ 6,82	R\$ 10.230,00
33		Tampa cega para condutele; USO: aparente; MATERIAL: alumínio; modelo de referência similar ou superior a 56117/006 TRAMONTINA no quesito material.	411911	Un	1000	R\$ 3,34	R\$ 3.340,00
34		Tampão para condutele; OBSERVAÇÕES: para condutele de 1"; DIMENSÕES: para condutele de 1"; USO: aparente; MATERIAL: pvc; modelo de referência similar ou superior a 56114052 TRAMONTINA no quesito material.	453674	Un	6000	R\$ 0,24	R\$ 1.460,00
35		Tampão para condutele; OBSERVAÇÕES: para condutele de 3/4"; DIMENSÕES: para condutele de 3/4"; USO: aparente; MATERIAL: pvc; modelo de referência similar ou superior a 56114053 TRAMONTINA no quesito material.	394452	Un	6000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
36		Plug de tomada; TIPO MODELO: macho; TECNOLOGIA: padrão brasileiro; CORRENTE: 10A; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERVAÇÕES: na cor preta; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 14136/2002; MATERIAL: termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre;	375875	Un	500	R\$ 5,42	R\$ 2.708,33
37		Plug de tomada; TIPO MODELO: macho; TECNOLOGIA: padrão brasileiro; CORRENTE: 10A; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERVAÇÕES: na cor preta, saída 90°; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 14136/2002; MATERIAL: termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre;	428747	Un	500	R\$ 5,33	R\$ 2.666,67
38		Trilho de fixação DIN; TIPO MODELO: perfurado; DIMENSÕES: 35x7,5x2000mm; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado;	328041	Un	100	R\$ 24,14	R\$ 2.413,67
39		Kit barramento para quadro de distribuição de energia; TIPO MODELO: barra chata; CORRENTE: 250A; DIMENSÕES: 1"x1/8"; MATERIAL: cobre;	260829	Un	50	R\$ 482,31	R\$ 24.115,67
40		Kit barramento para quadro de distribuição de energia; TIPO MODELO: kit; CORRENTE: 100A; DIMENSÕES: para 16 saídas; MATERIAL: cobre;	247962	Un	100	R\$ 313,20	R\$ 31.319,67
41		Base para lampada led tubular; TIPO MODELO: para lampada t5; POTÊNCIA: >=60W; TENSÃO MÁXIMA: 250V; MATERIAL: termoplástico antichama;	402128	Un	1000	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00

42	X	Base para lampada led tubular; TIPO MODELO: para lampada t8/t10; POTÊNCIA: >=60W; TENSÃO MÁXIMA: 250V; MATERIAL: termoplástico antichama;	402150	Un	1000	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
43	X	Base para relé fotoeletrico; OBSERVAÇÕES: com giro de 360°, cabos de ligação flexíveis 1,5mm² x 0,5m, suporte tipo cantoneira; modelo de referência similar ou superior a TPL-376 STI ELETRONICA no quesito bitola dos cabos de ligação.	433833	Un	400	R\$ 7,63	R\$ 3.050,67
44	X	Bocal soquete; BASE DE FIXAÇÃO: E27; CORRENTE: 4A; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; MATERIAL: porcelana branca;	369620	Un	200	R\$ 2,17	R\$ 433,33
45	X	Bocal soquete; BASE DE FIXAÇÃO: E40; CORRENTE: 16A; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁXIMA: 500V; MATERIAL: porcelana branca;	250794	Un	200	R\$ 10,39	R\$ 2.078,67
46	X	Bucha; TIPO MODELO: S6 com anel; MATERIAL: pvc;	318018	Pacote com 100	100	R\$ 20,17	R\$ 2.017,33
47	X	Bucha; TIPO MODELO: S8 com anel; MATERIAL: pvc;	359440	Pacote com 100	100	R\$ 19,84	R\$ 1.984,33
48	X	Bucha; TIPO MODELO: S10 com anel; MATERIAL: pvc;	239119	Pacote com 50	200	R\$ 27,84	R\$ 5.567,00
49	X	Cabo de cobre nú; TIPO MODELO: para aterramento; OBSERVAÇÕES: dispostos em corças concêntricas, seção circular não compactada, sem cobertura, temperatura máxima no condutor 80°C; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 6524; MATERIAL: cobre nú; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 3; BITOLA: 25mm²;	392268	m	500	R\$ 20,87	R\$ 10.436,50
50	X	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR 13248 Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho. TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente;100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto circuito; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: composto termoplástico poliolefinico livre de halogênios e retardante de chama, nas cores preto ou vermelho ou branco ou amarelo ou azul ou verde; BITOLA: 1,5mm²; modelo de referência similar ou superior a TOXFREE-750 CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	470420	rolo 100m	100	R\$ 134,62	R\$ 13.462,33
51	X	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR 13248 Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho. TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente;100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto circuito; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: composto termoplástico poliolefinico livre de halogênios e retardante de chama, nas cores preto ou vermelho ou branco ou amarelo ou azul ou verde; BITOLA: 2,5mm²; modelo de referência similar ou superior a TOXFREE-750 CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	448725	rolo 100m	100	R\$ 212,39	R\$ 21.239,00
52	X	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR 13248 Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho. TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente;100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto circuito; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: composto termoplástico poliolefinico livre de halogênios e retardante de chama, nas cores preto ou vermelho ou branco ou amarelo ou azul ou verde; BITOLA: 4mm²; modelo de referência similar ou superior a TOXFREE-750 CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	428661	rolo 100m	100	R\$ 426,70	R\$ 42.670,00
53	X	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR 13248 Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho. TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente;100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto circuito; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: composto termoplástico poliolefinico livre de halogênios e retardante de chama, nas cores preto ou vermelho ou branco ou amarelo ou azul ou verde; BITOLA: 6mm²; modelo de referência similar ou superior a TOXFREE-750 CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	409290	rolo 100m	100	R\$ 443,73	R\$ 44.373,33
54	X	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR 13248 Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho. TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente;100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto circuito; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: composto termoplástico poliolefinico livre de halogênios e retardante de chama, nas cores preto ou vermelho ou branco ou amarelo ou azul ou verde; BITOLA: 10mm²; modelo de referência similar ou superior a TOXFREE-750 CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	333952	rolo 100m	60	R\$ 991,66	R\$ 59.499,80
55	X	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR 13248 Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho. TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente;100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto circuito; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: composto termoplástico poliolefinico livre de halogênios e retardante de chama, nas cores preto ou vermelho ou branco ou amarelo ou azul ou verde; BITOLA: 16mm²; modelo de referência similar ou superior a TOXFREE-750 CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	322102	rolo 100m	50	R\$ 1.462,38	R\$ 73.119,00

56	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR 13248 Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho. TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente;100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto circuito; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: composto termoplástico poliolefinico livre de halogênios e retardante de chama, nas cores preto ou vermelho ou branco ou amarelo ou azul ou verde; BITOLA: 25mm ² ; modelo de referência similar ou superior a TOXFREE-750 CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	333946	rolo 100m	30	R\$ 2.229,45	R\$ 66.883,50
57	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR 13248 Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho. TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente;100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto circuito; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: composto termoplástico poliolefinico livre de halogênios e retardante de chama, nas cores preto ou vermelho ou branco ou amarelo ou azul ou verde; BITOLA: 35mm ² ; modelo de referência similar ou superior a TOXFREE-750 CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	317530	rolo 100m	20	R\$ 3.163,40	R\$ 63.268,07
58	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR 13248 Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho. TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente;100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto circuito; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: composto termoplástico poliolefinico livre de halogênios e retardante de chama, nas cores preto ou vermelho ou branco ou amarelo ou azul ou verde; BITOLA: 50mm ² ; modelo de referência similar ou superior a TOXFREE-750 CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	314564	rolo 100m	10	R\$ 7.356,67	R\$ 73.566,67
59	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR 13248 Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho. TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente;100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto circuito; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: composto termoplástico poliolefinico livre de halogênios e retardante de chama, nas cores preto ou vermelho ou branco ou amarelo ou azul ou verde; BITOLA: 70mm ² ; modelo de referência similar ou superior a TOXFREE-750 CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	458520	rolo 100m	10	R\$ 6.315,00	R\$ 63.150,00
60	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR 13248 Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho. TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente;100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto circuito; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: composto termoplástico poliolefinico livre de halogênios e retardante de chama, nas cores preto ou vermelho ou branco ou amarelo ou azul ou verde; BITOLA: 95mm ² ; modelo de referência similar ou superior a TOXFREE-750 CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	333949	rolo 100m	5	R\$ 8.225,51	R\$ 41.127,57
61	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR 13248 Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho. TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente;100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto circuito; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: composto termoplástico poliolefinico livre de halogênios e retardante de chama, nas cores preto ou vermelho ou branco ou amarelo ou azul ou verde; BITOLA: 120mm ² ; modelo de referência similar ou superior a TOXFREE-750 CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	356338	rolo 100m	5	R\$ 7.650,00	R\$ 38.250,00
62	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR 13248 Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho. TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente;100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto circuito; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: composto termoplástico poliolefinico livre de halogênios e retardante de chama, nas cores preto ou vermelho ou branco ou amarelo ou azul ou verde; BITOLA: 150mm ² ; modelo de referência similar ou superior a TOXFREE-750 CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	323830	rolo 100m	5	R\$ 13.553,67	R\$ 67.768,33
63	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR 13248 Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho. TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente;100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto circuito; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: composto termoplástico poliolefinico livre de halogênios e retardante de chama, na cor preta, azul ou verde; BITOLA: 185mm ² ; modelo de referência similar ou superior a TOXFREE-750 CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	333948	rolo 100m	4	R\$ 18.558,00	R\$ 74.232,00

64	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado; TENSÃO MÁXIMA: 750V; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR 13248 Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenho. TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente; 100 °C em sobrecarga e 160 °C em curto circuito; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: composto termoplástico poliolefinico livre de halogênios e retardante de chama, na cor preta, azul ou verde; BITOLA: 240mm²; modelo de referência similar ou superior a TOXFREE-750 CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	458492	rolo 100m	3	R\$ 20.421,00	R\$ 61.263,00
65	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado paralelo; TENSÃO MÁXIMA: 300V; TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: Isolação: composto termoplástico de PVC/D na cor branca; BITOLA: 1,5mm²; modelo de referência similar ou superior a PARALELO 300V CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	349337	rolo 100m	100	R\$ 377,99	R\$ 37.799,33
66	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado paralelo; TENSÃO MÁXIMA: 300V; TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: Isolação: composto termoplástico de PVC/D na cor branca; BITOLA: 2,5mm²; modelo de referência similar ou superior a PARALELO 300V CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	377444	rolo 100m	100	R\$ 399,29	R\$ 39.928,67
67	Cabo elétrico flexível; TIPO MODELO: cabo isolado paralelo; TENSÃO MÁXIMA: 300V; TEMPERATURA DE TRABALHO: 70 °C em regime permanente; MATERIAL: cobre eletrolítico nu tempera mole; CLASSE DE ENCORDAMENTO: 5; REVESTIMENTO: Isolação: composto termoplástico de PVC/D na cor branca; BITOLA: 4mm²; modelo de referência similar ou superior a PARALELO 300V CONDUSPAR no quesito tensão máxima.	310925	rolo 100m	100	R\$ 779,90	R\$ 77.990,33
68	Caixa para quadro distribuição de energia; TIPO MODELO: embutir sem flange; INDICE DE PROTEÇÃO IP: 67; OBSERVAÇÕES: borracha de vedação na tampa, fechadura simples (sem chave). Chapa metálica ao fundo para fixação de disjuntores e barramentos, porta documentos fixado na tampa; DE ACORDO COM A NORMA: NBR IEC 60529; DIMENSÕES: 600 x 500 x 200 mm MATERIAL: em aço carbono; REVESTIMENTO: pintura epoxi;	288989	Un	100	R\$ 531,63	R\$ 53.163,33
69	Caixa para quadro distribuição de energia; TIPO MODELO: sobrepor sem flange; INDICE DE PROTEÇÃO IP: 65; OBSERVAÇÕES: com tampa, borrachas de vedação; DIMENSÕES: 400x400x200mm; MATERIAL: aço	250737	Un	75	R\$ 314,06	R\$ 23.554,25
70	Barra rosqueada; TIPO MODELO: rosca sem fim; DIMENSÕES: 1/4" x 3000mm; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	405510	Un	400	R\$ 25,81	R\$ 10.325,33
71	Caixa passagem; TIPO MODELO: 4x2; OBSERVAÇÕES: com marcação para até 13 possibilidades de saída de eletroduto. Anti chama. 4 cm de profundidade; DIMENSÕES: 4" x 2"; USO: embutir; MATERIAL: pvc;	382432	Un	1000	R\$ 1,32	R\$ 1.323,33
72	Caixa passagem; TIPO MODELO: 4x4; OBSERVAÇÕES: com marcação para até 13 possibilidades de saída de eletroduto. Anti chama. 4 cm de profundidade; DIMENSÕES: 4" x 4"; USO: embutir; MATERIAL: pvc;	381356	Un	500	R\$ 3,29	R\$ 1.646,67
73	Canaleta para quadro; TIPO MODELO: aberta para recorte; OBSERVAÇÕES: para organização de cabos em quadro de energia; DIMENSÕES: 80x80x2000mm; MATERIAL: pvc;	426794	Un	50	R\$ 77,12	R\$ 3.856,17
74	Canaleta; BASE DE FIXAÇÃO: fita dupla face; OBSERVAÇÕES: com adesivo de fixação; DIMENSÕES: 2 x 1 x 200cm; MATERIAL: pvc;	375179	Un	200	R\$ 5,26	R\$ 1.052,67
75	Conector barra; TIPO MODELO: sindal; CORRENTE: 30A; TENSÃO: 600V; OBSERVAÇÕES: 12 bornes; para cabo de até 10mm²; TEMPERATURA DE TRABALHO: 70°C; REVESTIMENTO: PE - Polietileno; modelo de referência similar ou superior a 612 SINDAL no quesito corrente.	394680	Un	50	R\$ 25,17	R\$ 1.258,50
76	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 10mm². Características: Conexão por aperto. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. MATERIAL: corpo em cobre eletrolítico, porca e miolo em liga de cobre. REVESTIMENTO: estanhado;	375063	Un	500	R\$ 5,27	R\$ 2.634,83
77	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 16mm². Características: Conexão por aperto. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. MATERIAL: corpo em cobre eletrolítico, porca e miolo em liga de cobre. REVESTIMENTO: estanhado;	375062	Un	500	R\$ 7,63	R\$ 3.813,17
78	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 25mm². Características: Conexão por aperto. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. MATERIAL: corpo em cobre eletrolítico, porca e miolo em liga de cobre. REVESTIMENTO: estanhado;	382502	Un	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,60

79		Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade:Derivação ou emenda para cabo de 35mm ² . Características:Conexão por aperto. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. MATERIAL: corpo em cobre eletrolítico, porca e miolo em liga de cobre. REVESTIMENTO: estanhado;	341933	Un	200	R\$ 11,39	R\$ 2.277,93
80		Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade:Derivação ou emenda para cabo de 50mm ² . Características:Conexão por aperto. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. MATERIAL: corpo em cobre eletrolítico, porca e miolo em liga de cobre. REVESTIMENTO: estanhado;	340112	Un	200	R\$ 15,17	R\$ 3.033,27
81		Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade:Derivação ou emenda para cabo de 70mm ² . Características:Conexão por aperto. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. MATERIAL: corpo em cobre eletrolítico, porca e miolo em liga de cobre. REVESTIMENTO: estanhado;	447043	Un	100	R\$ 23,72	R\$ 2.372,33
82		Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade:Derivação ou emenda para cabo de 95mm ² . Características:Conexão por aperto. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. MATERIAL: corpo em cobre eletrolítico, porca e miolo em liga de cobre. REVESTIMENTO: estanhado;	336389	Un	50	R\$ 29,53	R\$ 1.476,50
83		Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade:Derivação ou emenda para cabo de 120mm ² . Características:Conexão por aperto. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. MATERIAL: corpo em cobre eletrolítico, porca e miolo em liga de cobre. REVESTIMENTO: estanhado;	336391	Un	50	R\$ 27,46	R\$ 1.372,83
84		Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade:Derivação ou emenda para cabo de 150mm ² . Características:Conexão por aperto. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. MATERIAL: corpo em cobre eletrolítico, porca e miolo em liga de cobre. REVESTIMENTO: estanhado;	362714	Un	50	R\$ 41,76	R\$ 2.088,00
85		Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade:Derivação ou emenda para cabo de 185mm ² . Características:Conexão por aperto. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. MATERIAL: corpo em cobre eletrolítico, porca e miolo em liga de cobre. REVESTIMENTO: estanhado;	362714	Un	50	R\$ 54,48	R\$ 2.723,83
86		Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade:Derivação ou emenda para cabo de 240mm ² . Características:Conexão por aperto. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. MATERIAL: corpo em cobre eletrolítico, porca e miolo em liga de cobre. REVESTIMENTO: estanhado;	362714	Un	50	R\$ 80,85	R\$ 4.042,67
87		Conexão para eletrocalha; TIPO MODELO: "T" horizontal, perfurado; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; DIMENSÕES: 300x100mm, 1,25mm de espessura; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	406634	Un	300	R\$ 86,98	R\$ 26.093,00
88	02	Cotovelo para eletrocalha; TIPO MODELO: perfurada; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; DIMENSÕES: 300x100mm, 1,25mm de espessura; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	425997	Un	300	R\$ 43,87	R\$ 13.161,00
89		Eletrocalha; TIPO MODELO: perfurada; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; DIMENSÕES: 300x100x3000mm, 1,25mm de espessura; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	406441	Un	300	R\$ 214,74	R\$ 64.423,00
90		Suporte para eletrocalha; TIPO MODELO: balanço tipo estribo; OBSERVAÇÕES: furo com 3/8" de diâmetro. Para eletrocalha de 300 x 100mm; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	405968	Un	600	R\$ 7,83	R\$ 4.698,00
91		Saída horizontal para eletrocalha; TIPO MODELO: eletrocalha para eletroduto de 1"; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	343516	Un	600	R\$ 4,87	R\$ 2.920,00
92		Saída horizontal para eletrocalha; TIPO MODELO: eletrocalha para eletroduto de 3/4"; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	358780	Un	600	R\$ 4,13	R\$ 2.478,00
93		Tala para eletrocalha; TIPO MODELO: perfurada; OBSERVAÇÕES: para eletrocalha de 100mm de altura, furos com 3/8" de diâmetro; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	425198	Un	3000	R\$ 4,52	R\$ 13.560,00
94		Curva para eletroduto; TIPO MODELO: 90° roscado; DIMENSÕES: 1"; MATERIAL: pvc;	447133	Un	300	R\$ 2,33	R\$ 698,00
95		Curva para eletroduto; TIPO MODELO: 90° roscado; DIMENSÕES: 3/4"; MATERIAL: pvc;	469284	Un	300	R\$ 1,92	R\$ 576,00
96		Curva para eletroduto; TIPO MODELO: 90° roscado; DIMENSÕES: 1"; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	398691	Un	300	R\$ 5,28	R\$ 1.583,00
97		Curva para eletroduto; TIPO MODELO: 90° roscado; DIMENSÕES: 3/4"; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	483266	Un	300	R\$ 7,40	R\$ 2.219,00
98		Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 10A, curva C; TENSÃO: 127V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-110-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	368567	Un	400	R\$ 9,66	R\$ 3.864,00

99	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 16A, curva C; TENSÃO: 127V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-116-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	348262	Un	400	R\$	9,59	R\$	3.837,33
100	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 20A, curva C; TENSÃO: 127V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-120-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	347967	Un	400	R\$	12,00	R\$	4.798,67
101	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 25A, curva C; TENSÃO: 127V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-125-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	450063	Un	400	R\$	11,51	R\$	4.605,33
102	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 32A, curva C; TENSÃO: 127V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-132-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	424727	Un	400	R\$	9,26	R\$	3.702,67
103	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 40A, curva C; TENSÃO: 127V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-140-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	337858	Un	400	R\$	12,73	R\$	5.090,67
104	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 50A, curva C; TENSÃO: 127V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-150-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	333868	Un	200	R\$	15,16	R\$	3.032,00
105	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 63A, curva C; TENSÃO: 127V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-163-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	427053	Un	200	R\$	16,91	R\$	3.381,33
106	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 70A, curva C; TENSÃO: 127V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-170-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	375010	Un	200	R\$	20,10	R\$	4.019,33
107	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 80A, curva C; TENSÃO: 127V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 20kA; modelo de referência similar ou superior a 5SP4-180-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	419431	Un	100	R\$	35,14	R\$	3.514,00
108	Disjuntor; TIPO MODELO: monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 100A, curva C; TENSÃO: 127V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 20kA; modelo de referência similar ou superior a 5SP4-191-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	397350	Un	100	R\$	47,85	R\$	4.785,00

109	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 10A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-210-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	424343	Un	400	R\$ 50,47	R\$ 20.186,67
110	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 16A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-216-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	402099	Un	400	R\$ 52,42	R\$ 20.968,00
111	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 20A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-220-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	424723	Un	400	R\$ 53,24	R\$ 21.294,67
112	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 25A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-225-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	427057	Un	400	R\$ 55,63	R\$ 22.250,67
113	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 32A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-232-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	424725	Un	400	R\$ 52,98	R\$ 21.192,00
114	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 40A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-240-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	424724	Un	400	R\$ 59,66	R\$ 23.864,00
115	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 50A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-250-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	416373	Un	200	R\$ 60,83	R\$ 12.166,00
116	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 63A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-263-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	416374	Un	200	R\$ 79,96	R\$ 15.992,67
117	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 70A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-270-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	416372	Un	200	R\$ 74,53	R\$ 14.906,00
118	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 80A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 20kA; modelo de referência similar ou superior a 5SP4-280-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	419431	Un	100	R\$ 98,49	R\$ 9.849,00

119	Disjuntor; TIPO MODELO: bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 100A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 20kA; modelo de referência similar ou superior a 5SP4-291-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	262234	Un	100	R\$ 164,00	R\$ 16.400,00
120	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 10A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-310-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	416377	Un	400	R\$ 52,52	R\$ 21.008,00
121	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 16A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-316-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	424720	Un	400	R\$ 55,42	R\$ 22.168,00
122	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 20A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-320-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	416378	Un	400	R\$ 54,89	R\$ 21.956,00
123	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 25A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-325-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	416375	Un	400	R\$ 56,31	R\$ 22.525,33
124	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 32A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-332-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	416383	Un	400	R\$ 54,81	R\$ 21.922,67
125	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 40A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-340-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	416379	Un	400	R\$ 64,92	R\$ 25.966,67
126	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 50A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-350-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	416380	Un	200	R\$ 60,52	R\$ 12.104,00
127	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 63A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-363-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	416381	Un	200	R\$ 84,74	R\$ 16.948,67
128	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 70A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 5kA; modelo de referência similar ou superior a 5SX1-370-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	416376	Un	200	R\$ 102,16	R\$ 20.432,00

129		Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 80A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 20kA; modelo de referência similar ou superior a 5SP4-380-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	408882	Un	100	R\$ 115,06	R\$ 11.505,67
130		Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 100A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 20kA; modelo de referência similar ou superior a 5SP4-391-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	402081	Un	100	R\$ 184,55	R\$ 18.455,33
131		Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE: 125A, curva C; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: padrão IEC, bornes protegidos contra toques acidentais, alavanca embutida, possibilidade de travamento;disparo livre, dispositivo para compressão de condutores; DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 60898:2004 USO: interno; MATERIAL: material termofixo; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 20kA; modelo de referência similar ou superior a 5SP4-392-7 SIEMENS no quesito máxima capacidade de interrupção.	402079	Un	100	R\$ 230,82	R\$ 23.082,00
132		Disjuntor; TIPO MODELO: em caixa moldada; CORRENTE: 250A; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁXIMA: 8kV; DE ACORDO COM A NORMA: IEC 60947-2; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 90kA; modelo de referência similar ou superior a NSX250N SCHNEIDER no quesito máxima capacidade de interrupção.	390409	Un	50	R\$ 400,11	R\$ 20.005,67
133		Dispositivo de corrente residual; TIPO MODELO: DR instantaneo tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: corrente residual; CORRENTE: 125A nominal; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: não possui proteção de sobrecarga e curto-circuito; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR NM 61008; SENSIBILIDADE: 30mA residual;	368390	Un	30	R\$ 1.481,21	R\$ 44.436,20
134		Dispositivo de corrente residual; TIPO MODELO: DR instantaneo tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: corrente residual; CORRENTE: 63A nominal; TENSÃO: 220V; OBSERVAÇÕES: não possui proteção de sobrecarga e curto-circuito; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR NM 61008; SENSIBILIDADE: 30mA residual;	410177	Un	30	R\$ 254,87	R\$ 7.646,10
135		Dispositivo de corrente residual; TIPO MODELO: DR instantaneo monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: corrente residual; CORRENTE: 40A nominal; TENSÃO: 127V; OBSERVAÇÕES: não possui proteção de sobrecarga e curto-circuito; DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR NM 61008; SENSIBILIDADE: 30mA residual;	426973	Un	30	R\$ 155,75	R\$ 4.672,50
136		Dispositivo protetor de surto; TIPO MODELO: classe II, DPS monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: varistor óxido metálico; TENSÃO MÁXIMA: 275V; ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP: 66; OBSERVAÇÕES: com bandeirola de sinalização de operação; TEMPERATURA DE TRABALHO: -40° a 70°C; MÁXIMA CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 20kA; REVESTIMENTO: termoplástico autoextinguível;	458710	Un	80	R\$ 76,20	R\$ 6.096,00
137		Eletroduto; TIPO MODELO: pesado rosqueável; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465 e NBR 5410.; DIMENSÕES: 1" x 3000mm; USO: aparente; MATERIAL: pvc, cinza; no quesito material.	348254	Un	525	R\$ 23,49	R\$ 12.330,50
138		Eletroduto; TIPO MODELO: leve com rosca; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465 e NBR 5410.; DIMENSÕES: 1" x 3000mm; USO: aparente; MATERIAL: aço galvanizado;	430277	Un	750	R\$ 36,82	R\$ 27.612,50
139		Eletroduto; TIPO MODELO: pesado rosqueável; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465 e NBR 5410; DIMENSÕES: 3/4" x 3000mm; USO: aparente; MATERIAL: aço galvanizado;	430253	Un	760	R\$ 25,75	R\$ 19.572,53
140		Eletroduto; TIPO MODELO: pesado rosqueável; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465 e NBR 5410; DIMENSÕES: 3/4" x 3000mm; USO: aparente; MATERIAL: pvc, cinza; no quesito material.	394406	Un	770	R\$ 11,50	R\$ 8.857,57
141		Eletroduto; TIPO MODELO: leve corrugado; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465; DIMENSÕES: 3/4"; USO: embutir; MATERIAL: pead;	384302	Rolo 50m	30	R\$ 65,40	R\$ 1.962,10
142		Eletroduto; TIPO MODELO: leve corrugado; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465; DIMENSÕES: 1"; USO: embutir; MATERIAL: pead;	384303	Rolo 25m	30	R\$ 83,42	R\$ 2.502,50
143		Eletroduto; TIPO MODELO: espiralado com alma de aço; OBSERVAÇÕES: tipo sealtubo, com alma de aço espirado e capa de proteção; DIMENSÕES: 3/4" ; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: pvc preto;	337815	m	200	R\$ 10,01	R\$ 2.002,67
144		Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 101A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 10mm². Extremidades com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis. Possui guia de centralização dos cabos; DIMENSÕES: 18,5mm de comprimento; MATERIAL: cobre eletrolítico estanhado; modelo de referência similar ou superior a LF-10 INTELLI no quesito comprimento.	212319	Un	300	R\$ 1,14	R\$ 343,00
145		Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 137A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 16mm². Extremidades com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis. Possui guia de centralização dos cabos; DIMENSÕES: 22,5mm de comprimento; MATERIAL: cobre eletrolítico estanhado; modelo de referência similar ou superior a LF-16 INTELLI no quesito comprimento.	212320	Un	100	R\$ 2,33	R\$ 233,33

146		Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 182A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 25mm ² . Extremidades com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis. Possui guia de centralização dos cabos; DIMENSÕES: 23mm de comprimento; MATERIAL: cobre eletrolítico estanhado; modelo de referência similar ou superior a LF-25 INTELLI no quesito comprimento.	232815	Un	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
147		Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 226A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 35mm ² . Extremidades com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis. Possui guia de centralização dos cabos; DIMENSÕES: 28mm de comprimento; MATERIAL: cobre eletrolítico estanhado; modelo de referência similar ou superior a LF-35 INTELLI no quesito comprimento.	212321	Un	100	R\$ 3,63	R\$ 362,67
148		Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 275A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 50mm ² . Extremidades com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis. Possui guia de centralização dos cabos; DIMENSÕES: 32mm de comprimento; MATERIAL: cobre eletrolítico estanhado; modelo de referência similar ou superior a LF-50 INTELLI no quesito comprimento.	212322	Un	100	R\$ 5,79	R\$ 579,33
149		Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 353A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 70mm ² . Extremidades com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis. Possui guia de centralização dos cabos; DIMENSÕES: 36mm de comprimento; MATERIAL: cobre eletrolítico estanhado; modelo de referência similar ou superior a LF-70 INTELLI no quesito comprimento.	212323	Un	50	R\$ 7,62	R\$ 381,17
150		Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 430A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 95mm ² . Extremidades com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis. Possui guia de centralização dos cabos; DIMENSÕES: 42,5mm de comprimento; MATERIAL: cobre eletrolítico estanhado; modelo de referência similar ou superior a LF-95 INTELLI no quesito comprimento.	212324	Un	50	R\$ 9,82	R\$ 490,83
151		Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 500A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 120mm ² . Extremidades com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis. Possui guia de centralização dos cabos; DIMENSÕES: 46mm de comprimento; MATERIAL: cobre eletrolítico estanhado; modelo de referência similar ou superior a LF-120 INTELLI no quesito comprimento.	212325	Un	50	R\$ 12,16	R\$ 607,83
152		Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 577A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 150mm ² . Extremidades com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis. Possui guia de centralização dos cabos; DIMENSÕES: 49mm de comprimento; MATERIAL: cobre eletrolítico estanhado; modelo de referência similar ou superior a LF-150 INTELLI no quesito comprimento.	212326	Un	50	R\$ 15,98	R\$ 799,00
153		Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 661A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 185mm ² . Extremidades com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis. Possui guia de centralização dos cabos; DIMENSÕES: 65mm de comprimento; MATERIAL: cobre eletrolítico estanhado; modelo de referência similar ou superior a LF-185 INTELLI no quesito comprimento.	212326	Un	50	R\$ 18,98	R\$ 948,83
154		Emenda de cabo de cobre rígido ou flexível; TIPO MODELO: luva de emenda; CORRENTE: 781A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 240mm ² . Extremidades com formato expandido para fácil introdução dos condutores flexíveis. Possui guia de centralização dos cabos; DIMENSÕES: 67mm de comprimento; MATERIAL: cobre eletrolítico estanhado; modelo de referência similar ou superior a LF-240 INTELLI no quesito comprimento.	212326	Un	50	R\$ 31,23	R\$ 1.561,50
155		Filtro de linha; CORRENTE: 7A; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERVAÇÕES: dotado de botão liga/desliga, led indicador e fusível de proteção, com 6 saídas de tomada;	473407	Un	100	R\$ 30,96	R\$ 3.096,00
156		Fita isolante; OBSERVAÇÕES: adesivo à base de borracha e aditivos; tipo 5 classe a; isolamento em fios e cabos elétricos até 750v. classe de temperatura: 90°C. espessura: 0,8mm; cor preto; embalagem individual em caixa plástica; DE ACORDO COM A NORMA: nbr nm 60454-3 DIMENSÕES: 19mmx20m; MATERIAL: pvc anti-extinguível;	464018	Un	300	R\$ 8,05	R\$ 2.414,00
157		Fita isolante; TIPO MODELO: auto fusão; TENSÃO MÁXIMA: 69kV; OBSERVAÇÕES: projetada para esticar até quase 700%; TEMPERATURA DE TRABALHO: até 130°C; MATERIAL: borracha;	450105	Un	100	R\$ 15,75	R\$ 1.575,33
158		Haste de aterramento; DIMENSÕES: 1000mm de comprimento; MATERIAL: constituídas de núcleo sólido de aço carbono, revestida por camada uniforme de cobre eletrolítico (mínimo 254 microns) através do processo de eletrodeposição anódica, que garante união inseparável e homogênea dos metais; BITOLA: 1/2"; modelo de referência similar ou superior a IH-312 INTELLI no quesito comprimento.	454245	Un	50	R\$ 39,63	R\$ 1.981,67

159		Haste de aterramento; DIMENSÕES: 1200mm de comprimento; MATERIAL: constituídas de núcleo sólido de aço carbono, revestida por camada uniforme de cobre eletrolítico (mínimo 254 microns) através do processo de eletrodeposição anódica, que garante união inseparável e homogênea dos metais; BITOLA: 5/8"; modelo de referência similar ou superior a IH-358 INTELLI no quesito comprimento.	411292	Un	50	R\$	36,86	R\$ 1.842,83
160		Haste de aterramento; DIMENSÕES: 1000mm de comprimento; MATERIAL: constituídas de núcleo sólido de aço carbono, revestida por camada uniforme de cobre eletrolítico (mínimo 254 microns) através do processo de eletrodeposição anódica, que garante união inseparável e homogênea dos metais; BITOLA: 3/4"; modelo de referência similar ou superior a IH-334 INTELLI no quesito comprimento.	439747	Un	50	R\$	63,55	R\$ 3.177,57
161		Abraçadeira de nylon; DIMENSÕES: 100mm x 2,5mm; MATERIAL: nylon;	393642	PACOTE COM 100	100	R\$	5,78	R\$ 578,00
162		Abraçadeira de nylon; DIMENSÕES: 200mm x 2,5mm; MATERIAL: nylon;	440663	PACOTE COM 100	100	R\$	11,73	R\$ 1.173,33
163		Abraçadeira para eletroduto; OBSERVAÇÕES: sistema de fechamento acoplado; DIMENSÕES: para eletroduto de 1" USO: aparente; MATERIAL: pvc antichama; modelo de referência similar ou superior a 36005564 TOP TIGRE no quesito material.	460975	PACOTE COM 100	100	R\$	147,60	R\$ 14.759,67
164		Abraçadeira para eletroduto; OBSERVAÇÕES: sistema de fechamento acoplado; DIMENSÕES: para eletroduto de 3/4" USO: aparente; MATERIAL: pvc antichama; modelo de referência similar ou superior a 36005548 TOP TIGRE no quesito material.	470234	PACOTE COM 100	100	R\$	123,13	R\$ 12.313,00
165		Caixa condutele; TIPO MODELO: multiplio; OBSERVAÇÕES: com possibilidade de combinar diferentes posições de entrada por simples encaixa. Dotado de 6 furos; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 5410 e NBR 14136; DIMENSÕES: comprimento de 117mm, largura de 61mm, altura de 51mm e furos de 1"; USO: aparente; MATERIAL: pvc antichama; modelo de referência similar ou superior a 36005300 TOP TIGRE no quesito material.	454235	Un	2000	R\$	8,75	R\$ 17.500,00
166		Adaptador condutele; OBSERVAÇÕES: adaptador responsável por unir o condutele ao eletroduto; DIMENSÕES: saída para eletroduto de 1"; USO: aparente; MATERIAL: pvc antichama; modelo de referência similar ou superior a 36005262 TOP TIGRE no quesito material.	460988	Un	10000	R\$	2,43	R\$ 24.250,00
167		Adaptador de redução condutele; OBSERVAÇÕES: adaptador responsável por reduzir o diâmetro e unir o condutele ao eletroduto; DIMENSÕES: saída para eletroduto de 3/4"; USO: aparente; MATERIAL: pvc antichama; modelo de referência similar ou superior a 36005297 TOP TIGRE no quesito material.	471357	Un	10000	R\$	2,01	R\$ 20.133,33
168		Tampinha para condutele; OBSERVAÇÕES: tampa responsável para vedar os furos não utilizados do condutele; DIMENSÕES: para saída de 1"; USO: aparente; MATERIAL: pvc antichama; modelo de referência similar ou superior a 36005343 TOP TIGRE no quesito material.	453674	Un	10000	R\$	2,21	R\$ 22.100,00
169		Interruptor; TIPO MODELO: bipolar simples; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERVAÇÕES: com 1 tecla vertical; USO: aparente; MATERIAL: pvc;	403248	Un	400	R\$	5,86	R\$ 2.345,33
170		Interruptor; TIPO MODELO: bipolar paralelo; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERVAÇÕES: com 1 tecla vertical; USO: aparente; MATERIAL: pvc;	335630	Un	400	R\$	12,51	R\$ 5.005,33
171		Interruptor; TIPO MODELO: monopolar simples; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 127V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERVAÇÕES: com 1 tecla vertical; USO: aparente; MATERIAL: pvc;	403248	Un	400	R\$	7,39	R\$ 2.956,00
172		Interruptor; TIPO MODELO: monopolar paralelo; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 127V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERVAÇÕES: com 1 tecla vertical; USO: aparente; MATERIAL: pvc;	456105	Un	400	R\$	5,34	R\$ 2.136,00
173		Interruptor; TIPO MODELO: bipolar simples; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERVAÇÕES: com 2 teclas horizontais conectadas; USO: aparente; MATERIAL: pvc;	403249	Un	400	R\$	12,74	R\$ 5.095,00
174	03	Interruptor; TIPO MODELO: bipolar paralelo; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERVAÇÕES: com 2 teclas horizontais conectadas; USO: aparente; MATERIAL: pvc;	468944	Un	400	R\$	11,62	R\$ 4.646,00
175		Interruptor; TIPO MODELO: monopolar simples; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 127V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERVAÇÕES: com 2 teclas horizontais conectadas; USO: aparente; MATERIAL: pvc;	433825	Un	400	R\$	8,97	R\$ 3.589,33
176		Interruptor; TIPO MODELO: monopolar paralelo; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 127V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERVAÇÕES: com 2 teclas horizontais conectadas; USO: aparente; MATERIAL: pvc;	452719	Un	400	R\$	12,44	R\$ 4.974,67
177		Tomada para condutele; TIPO MODELO: 2 P+T (3 pinos), 2 entradas horizontais; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁXIMA: 250V; OBSERVAÇÕES: trata-se de tomada formada por suporte e módulo inseparável, sem placa/espelho. Deve ser compatível com o condutele especificado. Na cor branco brilhante; DIMENSÕES: 94,5mm de distancia entre os furos de fixação; USO: aparente; MATERIAL: pvc com UV evitando amarelamento com o tempo; modelo de referência similar ou superior a 1337 FAME no quesito material.	470164	Un	2000	R\$	16,20	R\$ 32.393,33
178		Tampa cega para condutele; OBSERVAÇÕES: fixação por parafuso; DIMENSÕES: 94,5mm de distancia entre os furos de fixação; USO: aparente; MATERIAL: pvc antichama; modelo de referência similar ou superior a 36005556 TOP TIGRE no quesito material.	265305	Un	400	R\$	6,23	R\$ 2.492,00

179		Tampa para condutele; TIPO MODELO: com duas saídas de tomadas horizontais; OBSERVAÇÕES: fixação por parafuso; DIMENSÕES: 94,5mm de distancia entre os furos de fixação; USO: aparente; MATERIAL: pvc antichama; modelo de referência similar ou superior a 36005919 TOP TIGRE no quesito material.	433423	Un	2000	R\$	8,16	R\$ 16.326,67
180		Tampa para condutele; TIPO MODELO: com um interruptor; OBSERVAÇÕES: fixação por parafuso; DIMENSÕES: 94,5mm de distancia entre os furos de fixação; USO: aparente; MATERIAL: pvc antichama; modelo de referência similar ou superior a 36005505 TOP TIGRE no quesito material.	392877	Un	400	R\$	6,05	R\$ 2.418,67
181		Tampa para condutele; TIPO MODELO: com dois interruptores; OBSERVAÇÕES: fixação por parafuso; DIMENSÕES: 94,5mm de distancia entre os furos de fixação; USO: aparente; MATERIAL: pvc antichama; modelo de referência similar ou superior a 36005432 TOP TIGRE no quesito material.	392878	Un	400	R\$	6,06	R\$ 2.424,00
182	X	Mão francesa; TIPO MODELO: para eletrocalha de 300mm; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	274978	Un	300	R\$	11,12	R\$ 3.335,00
183		Cruzamento para perfilado; TIPO MODELO: em "X" perfurado; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; DIMENSÕES: 38x38mm; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	437675	Un	100	R\$	13,60	R\$ 1.360,33
184		Perfilado; TIPO MODELO: perfurado; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; DIMENSÕES: 38x38x3000mm; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	427944	Un	400	R\$	47,57	R\$ 19.028,00
185		Gancho para perfilado; TIPO MODELO: para perfilado 38 x 38 mm; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	408089	Un	1200	R\$	5,56	R\$ 6.668,00
186	04	Saída horizontal para eletrocalha; TIPO MODELO: eletrocalha para perfilado 38 x 38 mm; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	428115	Un	300	R\$	7,18	R\$ 2.153,00
187		Cotovelo para perfilado; TIPO MODELO: perfurado; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; DIMENSÕES: 38x38mm; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	483250	Un	200	R\$	8,93	R\$ 1.786,67
188		Junta para perfilado; TIPO MODELO: em "I" perfurada; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; DIMENSÕES: 38x38mm; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	409150	Un	200	R\$	4,32	R\$ 864,67
189		Junta para perfilado; TIPO MODELO: em "T" perfurada; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; DIMENSÕES: 38x38mm; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	437673	Un	200	R\$	12,47	R\$ 2.494,67
190	X	Luva para eletroduto corrugado; TIPO MODELO: leve de pressão; DIMENSÕES: 3/4"; USO: embutir; MATERIAL: pvc;	365633	Un	1000	R\$	0,80	R\$ 796,67
191	X	Luva para eletroduto corrugado; TIPO MODELO: leve de pressão; DIMENSÕES: 1"; USO: embutir; MATERIAL: pvc;	469283	Un	1000	R\$	1,48	R\$ 1.476,67
192	X	Luva para eletroduto; TIPO MODELO: pesado rosqueável; DIMENSÕES: 1"; USO: aparente; MATERIAL: pvc cinza; modelo de referência similar ou superior a 33071914 TIGRE no quesito material.	469283	Un	1000	R\$	1,83	R\$ 1.833,33
193	X	Luva para eletroduto; TIPO MODELO: pesado rosqueável; DIMENSÕES: 3/4"; USO: aparente; MATERIAL: pvc cinza; modelo de referência similar ou superior a 33071892 TIGRE no quesito material.	365633	Un	1000	R\$	1,17	R\$ 1.166,67
194	X	Luva para eletroduto; TIPO MODELO: com rosca; DIMENSÕES: 1"; USO: aparente; MATERIAL: aço galvanizado;	443540	Un	1000	R\$	2,52	R\$ 2.523,33
195	05	Parafuso; TIPO MODELO: cabeça de lentiha; TECNOLOGIA: auto-atarrachante; DIMENSÕES: 5/16" x 3/4"; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	212984	PACOTE COM 100	500	R\$	46,40	R\$ 23.200,00
196		Porca sextavada; DIMENSÕES: 5/16"; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: galvanizado eletrolítico;	358977	PACOTE COM 100	500	R\$	35,21	R\$ 17.603,00
197	X	Prolongador sextavado; DIMENSÕES: 100mm, rosca 1/4"; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: zincado;	348490	Un	1000	R\$	2,58	R\$ 2.583,33
198	X	Rack de dados; TIPO MODELO: de parede; OBSERVAÇÕES: porta frontal com acrílico, laterais removíveis, abertura no teto para instalação de até ventiladores, fecho com chave, 8Us; DIMENSÕES: altura 8U, 520mm de largura e 300mm de profundidade; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: pintura epoxi;	337465	Un	20	R\$	370,01	R\$ 7.400,20
199	X	Rack de dados; TIPO MODELO: de piso 19"; OBSERVAÇÕES: porta frontal com acrílico, laterais removíveis, abertura no teto para instalação de até ventiladores, fecho com chave, 24Us; DIMENSÕES: altura 24U, 600mm de largura e 670mm de profundidade; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: pintura epoxi;	374176	Un	10	R\$	2.330,82	R\$ 23.308,17
200	X	Rack de dados; TIPO MODELO: de piso 19"; OBSERVAÇÕES: porta frontal com acrílico, laterais removíveis, abertura no teto para instalação de até ventiladores, fecho com chave, 44Us; DIMENSÕES: altura 44U, 600mm de largura e 670mm de profundidade; MATERIAL: aço; REVESTIMENTO: pintura epoxi;	413546	Un	5	R\$	2.185,14	R\$ 10.925,71
201	X	Relé de impulso; TIPO MODELO: interruptor automático bipolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; FATOR DE POTÊNCIA: 800W; CORRENTE: 16A; TENSÃO: 250V; TENSÃO MÁXIMA: 400V; ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP: 20; OBSERVAÇÕES: contato normalmente aberto. Com botão de teste e indicador mecânico; USO: interno; TEMPERATURA DE TRABALHO: -40 a 40°C modelo de referência similar ou superior a 20.2.2.8.230.4.0.0.0 FINDER no quesito potência.	482989	Un	50	R\$	309,97	R\$ 15.498,67

202		Relé fotoelétrico; TIPO MODELO: foto transistor; TECNOLOGIA: eletrônico; FATOR DE POTÊNCIA: 1000W, 1800VA; CONSUMO: <0,5W; TENSÃO: 105 a 305VCA; INDICE DE PROTEÇÃO IP: 67; OBSERVAÇÕES: invólucro de policarbonato estabilizado aos raios UV, pinos em latão estanhado, contato normalmente aberto quando desenergizado; SENSIBILIDADE: <=10lux; TEMPERATURA DE TRABALHO: -40°C a +70°C; modelo de referência similar ou superior a REX 08 STI ELETRONICA no quesito potência.	242354	Un	500	R\$ 24,93	R\$ 12.466,67
203		Sensor de presença; TIPO MODELO: relé de movimento de embutir; FATOR DE POTÊNCIA: 1000W; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 220V; INDICE DE PROTEÇÃO IP: 40; OBSERVAÇÕES: contato normalmente aberto, com ajustes de atraso de tempo e sensibilidade. Detecção e 360°; USO: interno; SENSIBILIDADE: 5 lux; TEMPERATURA DE TRABALHO: -10 a 50°C modelo de referência similar ou superior a 18.31-0300 FINDER no quesito sensibilidade.	258719	Un	500	R\$ 57,20	R\$ 28.598,33
204		Limpador de contato elétrico-eletronico; TIPO MODELO: spray; OBSERVAÇÕES: remove graxas, sujeiras, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétrico-eletrônicos, sem deixar nenhum resíduo. Ajuda na prevenção de falhas e mau contato, sem alterar as propriedades elétricas. Não provoca danos em superfícies metálicas. Elimina resíduos que prejudicam os contatos elétricos e eletrônicos. Recupera a condutividade dos contatos. Na maioria dos casos, dispensa a desmontagem dos equipamentos. Não propaga corrente elétrica. Limpa e seca instantaneamente. Frasco de 300mL, dotado de canudo prolongador; modelo de referência similar ou superior a LIMPA CONTATO WURTH .	410257	Un	100	R\$ 8,49	R\$ 849,33
205		Tampa cega; TIPO MODELO: 4x4; OBSERVAÇÕES: fixação por parafuso; DIMENSÕES: 4" x 4"; MATERIAL: pvc antichama;	265190	Un	100	R\$ 4,28	R\$ 428,00
206		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: olhal; CORRENTE: 27A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabos de 1,5 e 2,5mm², pré isolado; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:6,7mm; MATERIAL: cobre eletrolítico e isolamento em PVC rígido. Acabamento:Estanhado e isolado; modelo de referência similar ou superior a TP 2,5-6 INTELLI no quesito corrente.	458560	Pacote com 100	50	R\$ 37,41	R\$ 1.870,67
207		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: olhal; CORRENTE: 48A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabos de 4 e 6mm², pré isolado; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:6,7mm; MATERIAL: cobre eletrolítico e isolamento em PVC rígido. Acabamento:Estanhado e isolado; modelo de referência similar ou superior a TP 6-6 INTELLI no quesito corrente.	458559	Pacote com 100	100	R\$ 77,20	R\$ 7.720,00
208		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: olhal; CORRENTE: 101A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 10mm², pré isolado; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:6,7mm; MATERIAL: cobre eletrolítico e isolamento polipropileno. Acabamento:Estanhado e isolado; modelo de referência similar ou superior a TPT 10-6 INTELLI no quesito corrente.	458558	Pacote com 100	50	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
209		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: olhal; CORRENTE: 137A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 16mm², pré isolado; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:8,5mm; MATERIAL: cobre eletrolítico e isolamento polipropileno. Acabamento:Estanhado e isolado; modelo de referência similar ou superior a TPT 16-8 INTELLI no quesito corrente.	458556	Pacote com 100	50	R\$ 199,33	R\$ 9.966,67
210		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: olhal; CORRENTE: 182A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 25mm², pré isolado; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:8,5mm; MATERIAL: cobre eletrolítico e isolamento polipropileno. Acabamento:Estanhado e isolado; modelo de referência similar ou superior a TPT 25-8 INTELLI no quesito corrente.	403039	Pacote com 50	50	R\$ 305,96	R\$ 15.298,17
211		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: olhal; CORRENTE: 226A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 35mm², pré isolado; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:8,5mm; MATERIAL: cobre eletrolítico e isolamento polipropileno. Acabamento:Estanhado e isolado; modelo de referência similar ou superior a TPT 35-8 INTELLI no quesito corrente.	341934	Pacote com 50	50	R\$ 187,32	R\$ 9.365,83
212		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: olhal; CORRENTE: 275A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 50mm², sem isolamento; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:8,5mm; MATERIAL: cobre eletrolítico e isolamento polipropileno. Acabamento:Estanhado e isolado; modelo de referência similar ou superior a TM-50-L INTELLI no quesito corrente.	403041	Pacote com 50	50	R\$ 430,72	R\$ 21.536,13
213		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: pino; CORRENTE: 18A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 1,5mm², sem isolamento; MATERIAL: cobre eletrolítico e isolamento nylon. Acabamento:Estanhado e isolado; modelo de referência similar ou superior a TI-1,5-8 INTELLI no quesito corrente.	458561	Pacote com 100	100	R\$ 12,88	R\$ 1.287,67
214		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: pino; CORRENTE: 30A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 2,5mm², sem isolamento; MATERIAL: cobre eletrolítico e isolamento nylon. Acabamento:Estanhado e isolado; modelo de referência similar ou superior a TI-2,5-8 INTELLI no quesito corrente.	458561	Pacote com 100	100	R\$ 14,80	R\$ 1.479,67
215		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: pino; CORRENTE: 35A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 4mm², sem isolamento; MATERIAL: cobre eletrolítico e isolamento nylon. Acabamento:Estanhado e isolado; modelo de referência similar ou superior a TI-4-12 INTELLI no quesito corrente.	458562	Pacote com 100	100	R\$ 35,59	R\$ 3.559,33
216		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: pino; CORRENTE: 50A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 6mm², sem isolamento; MATERIAL: cobre eletrolítico e isolamento nylon. Acabamento:Estanhado e isolado; modelo de referência similar ou superior a TI-6-12 INTELLI no quesito corrente.	458562	Pacote com 100	100	R\$ 38,11	R\$ 3.810,67
217		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: pino; CORRENTE: 70A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 10mm², sem isolamento; MATERIAL: cobre eletrolítico e isolamento nylon. Acabamento:Estanhado e isolado; modelo de referência similar ou superior a TI-10-12 INTELLI no quesito corrente.	458563	Pacote com 100	100	R\$ 139,16	R\$ 13.916,00

218		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: pino; CORRENTE: 95A; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 16mm ² , sem isolamento; MATERIAL: cobre eletrolítico e isolamento nylon. Acabamento:Estanhado e isolado; modelo de referência similar ou superior a TI-16-12 INTELLI no quesito corrente.	458549	Pacote com 100	100	R\$ 63,58	R\$ 6.358,33
219		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Sapata com um furo. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 6mm ² ; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:5,4mm; MATERIAL: cobre eletrolítico e isolamento nylon. Acabamento:Estanhado e isolado; modelo de referência similar ou superior a TA-6 INTELLI no quesito corrente.	462341	Un	100	R\$ 6,68	R\$ 668,00
220		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Sapata com um furo. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 10mm ² ; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:5,4mm; MATERIAL: terminal em liga de cobre, porca em aço zincado eletrolítico; modelo de referência similar ou superior a TA-10 INTELLI no quesito acabamento.	462340	Un	100	R\$ 7,42	R\$ 742,33
221		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Sapata com um furo. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 16mm ² ; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:6,5mm; MATERIAL: terminal em liga de cobre, porca em aço zincado eletrolítico; modelo de referência similar ou superior a TA-16 INTELLI no quesito acabamento.	462339	Un	100	R\$ 8,39	R\$ 839,00
222		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Sapata com um furo. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 25mm ² ; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:6,5mm; MATERIAL: terminal em liga de cobre, porca em aço zincado eletrolítico; modelo de referência similar ou superior a TA-25 INTELLI no quesito acabamento.	462338	Un	100	R\$ 7,81	R\$ 781,33
223		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Sapata com um furo. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 35mm ² ; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:6,5mm; MATERIAL: terminal em liga de cobre, porca em aço zincado eletrolítico; modelo de referência similar ou superior a TA-35 INTELLI no quesito acabamento.	462337	Un	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
224		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Sapata com um furo. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 50mm ² ; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:8,5mm; MATERIAL: terminal em liga de cobre, porca em aço zincado eletrolítico; modelo de referência similar ou superior a TA-50 INTELLI no quesito acabamento.	462336	Un	100	R\$ 10,85	R\$ 1.084,67
225		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Sapata com um furo. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 70mm ² ; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:8,5mm; MATERIAL: terminal em liga de cobre, porca em aço zincado eletrolítico; modelo de referência similar ou superior a TA-70 INTELLI no quesito acabamento.	462344	Un	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,33
226		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Sapata com um furo. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 95mm ² ; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:10,5mm; MATERIAL: terminal em liga de cobre, porca em aço zincado eletrolítico; modelo de referência similar ou superior a TA-95 INTELLI no quesito acabamento.	462343	Un	100	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
227		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Sapata com um furo. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 120mm ² ; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:13,5mm; MATERIAL: terminal em liga de cobre, porca em aço zincado eletrolítico; modelo de referência similar ou superior a TA-120 INTELLI no quesito acabamento.	462343	Un	100	R\$ 15,47	R\$ 1.546,67
228		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Sapata com um furo. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 150mm ² ; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:13,5mm; MATERIAL: terminal em liga de cobre, porca em aço zincado eletrolítico; modelo de referência similar ou superior a TA-150 INTELLI no quesito acabamento.	462343	Un	100	R\$ 16,63	R\$ 1.663,00
229		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Sapata com um furo. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 185mm ² ; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:13,5mm; MATERIAL: terminal em liga de cobre, porca em aço zincado eletrolítico; modelo de referência similar ou superior a TA-185 INTELLI no quesito acabamento.	462343	Un	100	R\$ 21,06	R\$ 2.106,33
230		Terminal para cabo elétrico; TIPO MODELO: botinha/sapata/sapatinho; OBSERVAÇÕES: conexão por compressão. Sapata com um furo. Alta condutividade elétrica e resistência a corrosão. Para cabo de 240mm ² ; DIMENSÕES: Diâmetro do furo:15,5mm; MATERIAL: terminal em liga de cobre, porca em aço zincado eletrolítico; modelo de referência similar ou superior a TA-240 INTELLI no quesito acabamento.	462343	Un	100	R\$ 23,13	R\$ 2.313,00



Emitido em 15/09/2022

PLANILHA Nº 1058/2022 - DIMAN (11.54.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 13:01)

VAGNER ALVES DE ALMEIDA

CHEFE - TITULAR

DIMAN (11.54.02.02)

Matrícula: ###527#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1058**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **15/09/2022** e o código de verificação: **f5c21b8702**

ANEXO V - DISTRIBUIÇÃO DE QUANTIDADES POR CAMPUS

QUANTITATIVO DISTRIBUIDO POR UNIDADE														
Item	Descrição	Unidade	Campus I - BH	Campus II - BH	Campus III - Leopoldina	Campus IV - Araxá	Campus V - Divinópolis	Campus VI - BH	Campus VII - Timóteo	Campus VIII - Varginha	Campus IX - Nepomuceno	Campus X - Curvelo	Campus XI - Contagem	Total
1	Lampada; TIPO MODELO: T8; BASE DE FIXAÇÃO: G13; TECNOLOGIA: LED; FORMATO-BULBO: T-tubular; FATOR DE	Un	545	545	545	545	545	545	546	546	546	546	546	6000
2	Idem item 1 - cota reservada para microempresas	Un	181	181	182	182	182	182	182	182	182	182	182	2000
3	Lampada; TIPO MODELO: T8; BASE DE FIXAÇÃO: G13; TECNOLOGIA: LED; FORMATO-BULBO: T-tubular; FATOR DE	Un	545	545	545	545	545	545	546	546	546	546	546	6000
4	Idem item 3 - cota reservada para microempresas	Un	181	181	182	182	182	182	182	182	182	182	182	2000
5	Lampada; TIPO MODELO: T5; BASE DE FIXAÇÃO: G5; TECNOLOGIA: LED; FORMATO-BULBO: T-tubular; FATOR DE P	Un	272	272	272	273	273	273	273	273	273	273	273	3000
6	Idem item 5 - cota reservada para microempresas	Un	90	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	1000
7	Lampada; TIPO MODELO: A75; BASE DE FIXAÇÃO: E27; TECNOLOGIA: LED; FORMATO-BULBO: A-bulbo; FATOR DE P	Un	90	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	1000
8	Lampada; TIPO MODELO: HQL; BASE DE FIXAÇÃO: E27; TECNOLOGIA: LED; FORMATO-BULBO: NA; POTENCIA: 40W;	Un	45	45	45	45	45	45	46	46	46	46	46	500
9	Lampada; TIPO MODELO: HPI-T Plus; BASE DE FIXAÇÃO: E40; TECNOLOGIA: vapor metálico; FORMATO-BULBO: T	Un	90	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	1000
10	Lampada; TIPO MODELO: HPI-T Plus; BASE DE FIXAÇÃO: E40; TECNOLOGIA: vapor metálico; FORMATO-BULBO: T	Un	36	36	36	36	36	36	36	37	37	37	37	400
11	Lampada; TIPO MODELO: MHN-TD; BASE DE FIXAÇÃO: RX7s; TECNOLOGIA: vapor metálico; FORMATO-BULBO: T-tu	Un	36	36	36	36	36	36	36	37	37	37	37	400
12	Lampada; TIPO MODELO: MHN-TD; BASE DE FIXAÇÃO: RX7s; TECNOLOGIA: vapor metálico; FORMATO-BULBO: T-tu	Un	36	36	36	36	36	36	36	37	37	37	37	400
13	Luminária de emergência; TIPO MODELO: autônoma de emergência; TECNOLOGIA: LED; TENSÃO: bivolt; TEMPE	Un	18	18	18	18	18	18	18	18	18	19	19	200
14	Luminária de emergência; TIPO MODELO: autônoma de emergência; TECNOLOGIA: LED; TENSÃO: bivolt; TEMPE	Un	90	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	1000
15	Luminária; TIPO MODELO: quadrada de sobrepor; FATOR DE POTÊNCIA: 36W; OBSERVAÇÕES: para uso com 4 lâ	Un	27	27	27	27	27	27	27	27	28	28	28	300
16	Luminária; TIPO MODELO: quadrada de embutir; FATOR DE POTÊNCIA: 36W; OBSERVAÇÕES: para uso com 4 lâm	Un	27	27	27	27	27	27	27	27	28	28	28	300
17	Luminária; TIPO MODELO: calha de sobrepor; FATOR DE POTÊNCIA: 18W; OBSERVAÇÕES: para uso com 2 lâmpa	Un	36	36	36	36	36	36	36	37	37	37	37	400
18	Luminária; TIPO MODELO: calha de embutir; FATOR DE POTÊNCIA: 18W; OBSERVAÇÕES: para uso com 2 lâmpad	Un	36	36	36	36	36	36	36	37	37	37	37	400
19	Luminária; TIPO MODELO: calha de sobrepor; FATOR DE POTÊNCIA: 26W; OBSERVAÇÕES: para uso com 2 lâmpa	Un	27	27	27	27	27	27	27	27	28	28	28	300
20	Luminária; TIPO MODELO: calha de embutir; FATOR DE POTÊNCIA: 26W; OBSERVAÇÕES: para uso com 2 lâmpad	Un	27	27	27	27	27	27	27	27	28	28	28	300
21	Luminária; TIPO MODELO: holofote; TECNOLOGIA: LED SMD; FATOR DE POTÊNCIA: 100W; POTÊNCIA: >=0,8; TEN	Un	27	27	27	27	27	27	27	27	28	28	28	300
22	Luminária; TIPO MODELO: holofote; TECNOLOGIA: LED SMD; FATOR DE POTÊNCIA: 50W; POTÊNCIA: >=0,8; TENS	Un	27	27	27	27	27	27	27	27	28	28	28	300
23	Luminária; TIPO MODELO: holofote; TECNOLOGIA: LED SMD; FATOR DE POTÊNCIA: 300W; POTÊNCIA: >=0,8; TEN	Un	27	27	27	27	27	27	27	27	28	28	28	300

72	Caixa passagem; TIPO MODELO: 4x4; OBSERVAÇÕES: com marcação para até 13 possibilidades de saída de e	Un	45	45	45	45	45	45	45	46	46	46	46	46	500
73	Canaleta para quadro; TIPO MODELO: aberta para recorte; OBSERVAÇÕES: para organização de cabos em qu	Un	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	50
74	Canaleta; BASE DE FIXAÇÃO: fita dupla face; OBSERVAÇÕES: com adesivo de fixação; DIMENSÕES: 2 x 1 x	Un	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	19	19	200
75	Conector barra; TIPO MODELO: sindal; CORRENTE: 30A; TENSÃO: 600V; OBSERVAÇÕES: 12 bornes; para cabo d	Un	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	50
76	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 10	Un	45	45	45	45	45	45	45	46	46	46	46	46	500
77	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 16	Un	45	45	45	45	45	45	45	46	46	46	46	46	500
78	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 25	Un	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	19	19	200
79	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 35	Un	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	19	19	200
80	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 50	Un	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	19	19	200
81	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 70	Un	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10	100
82	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 95	Un	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	50
83	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 12	Un	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	50
84	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 15	Un	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	50
85	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 18	Un	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	50
86	Conector parafuso; TIPO MODELO: fendido; OBSERVAÇÕES: finalidade: Derivação ou emenda para cabo de 24	Un	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	50
87	Conexão para eletrocalha; TIPO MODELO: "T" horizontal, perfurado; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâ	Un	27	27	27	27	27	27	27	27	27	28	28	28	300
88	Cotovelo para eletrocalha; TIPO MODELO: perfurada; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; DIMENSÃO	Un	27	27	27	27	27	27	27	27	27	28	28	28	300
89	Eletrocalha; TIPO MODELO: perfurada; OBSERVAÇÕES: furos com 3/8" de diâmetro; DIMENSÕES: 300x100x300	Un	27	27	27	27	27	27	27	27	27	28	28	28	300
90	Suporte para eletrocalha; TIPO MODELO: balanço tipo estribo; OBSERVAÇÕES: furo com 3/8" de diâmetro.	Un	54	54	54	54	54	54	55	55	55	55	55	55	600
91	Saída horizontal para eletrocalha; TIPO MODELO: eletrocalha para eletroduto de 1"; OBSERVAÇÕES: furo	Un	54	54	54	54	54	54	55	55	55	55	55	55	600
92	Saída horizontal para eletrocalha; TIPO MODELO: eletrocalha para eletroduto de 3/4"; OBSERVAÇÕES: fu	Un	54	54	54	54	54	54	55	55	55	55	55	55	600
93	Tala para eletrocalha; TIPO MODELO: perfurada; OBSERVAÇÕES: para eletrocalha de 100mm de altura, fur	Un	272	272	272	273	273	273	273	273	273	273	273	273	3000
94	Curva para eletroduto; TIPO MODELO: 90° roscado; DIMENSÕES: 1"; MATERIAL: pvc;	Un	27	27	27	27	27	27	27	27	27	28	28	28	300
95	Curva para eletroduto; TIPO MODELO: 90° roscado; DIMENSÕES: 3/4"; MATERIAL: pvc;	Un	27	27	27	27	27	27	27	27	27	28	28	28	300

120	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	Un	36	36	36	36	36	36	36	36	37	37	37	37	400
121	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	Un	36	36	36	36	36	36	36	36	37	37	37	37	400
122	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	Un	36	36	36	36	36	36	36	36	37	37	37	37	400
123	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	Un	36	36	36	36	36	36	36	36	37	37	37	37	400
124	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	Un	36	36	36	36	36	36	36	36	37	37	37	37	400
125	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	Un	36	36	36	36	36	36	36	36	37	37	37	37	400
126	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	Un	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	19	19	200
127	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	Un	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	19	19	200
128	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	Un	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	19	19	200
129	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	Un	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10	100
130	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	Un	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10	100
131	Disjuntor; TIPO MODELO: tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; TECNOLOGIA: termomagnético CORRENTE:	Un	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10	100
132	Disjuntor; TIPO MODELO: em caixa moldada; CORRENTE: 250A; TENSÃO: 220V; TENSÃO MÁXIMA: 8kV; DE ACORD	Un	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5	50
133	Dispositivo de corrente residual; TIPO MODELO: DR instantaneo tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN;	Un	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	30
134	Dispositivo de corrente residual; TIPO MODELO: DR instantaneo tripolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN;	Un	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	30
135	Dispositivo de corrente residual; TIPO MODELO: DR instantaneo monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN	Un	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	30
136	Dispositivo protetor de surto; TIPO MODELO: classe II, DPS monopolar; BASE DE FIXAÇÃO: trilho DIN; T	Un	7	7	7	7	7	7	7	7	7	8	8	8	80
137	Eletroduto; TIPO MODELO: pesado rosqueável; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465 e NBR 5410.; DIMENSÕES:	Un	47	47	47	48	48	48	48	48	48	48	48	48	525
138	Eletroduto; TIPO MODELO: leve com rosca; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465 e NBR 5410.; DIMENSÕES: 1"	Un	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	69	69	750
139	Eletroduto; TIPO MODELO: pesado rosqueável; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465 e NBR 5410; DIMENSÕES:	Un	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	70	760
140	Eletroduto; TIPO MODELO: pesado rosqueável; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465 e NBR 5410; DIMENSÕES:	Un	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	770
141	Eletroduto; TIPO MODELO: leve corrugado; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465; DIMENSÕES: 3/4"; USO: emb	Un	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	30
142	Eletroduto; TIPO MODELO: leve corrugado; DE ACORDO COM A NORMA: NBR 15465; DIMENSÕES: 1"; USO: embut	Un	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	30
143	Eletroduto; TIPO MODELO: espiralado com alma de aço; OBSERVAÇÕES: tipo sealtubo, com alma de aço esp	Un	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	19	19	200



Emitido em 07/04/2022

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS POR CAMPUS Nº 4/2022 - DIMAN (11.54.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/04/2022 15:40)

VAGNER ALVES DE ALMEIDA

CHEFE - TITULAR

DIMAN (11.54.02.02)

Matrícula: 2852763

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
4, ano: 2022, tipo: **PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS POR CAMPUS**, data de emissão: **07/04**
/2022 e o código de verificação: **c92107c20e**



Emitido em 06/09/2022

EDITAL Nº 658/2022 - DIAQ (11.54.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2022 15:35)

VINICIUS NARDIS SILVA

ADMINISTRADOR

DIAQ (11.54.01.02)

Matrícula: ###193#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **658**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/09/2022** e o código de verificação: **688cbcf16a**